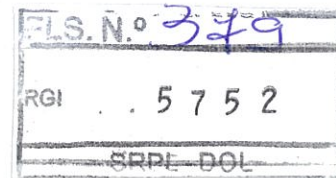




PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO SP

Plano Municipal de Turismo 2016/2019



ANEXO V

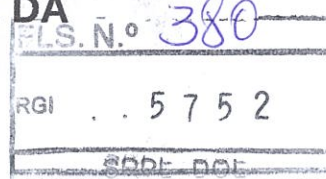
ATAS E LEGISLAÇÕES DO COMTUR Conselho Municipal de Turismo



PLANODIRETOR
de Desenvolvimento Turístico de Sertãozinho - SP

LEI Nº 6239, DE 12 DE MAIO DE 2017

**ALTERA DISPOSITIVOS
DA LEI Nº 4449, DE 12 DE
SETEMBRO DE 2006,
QUE DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO - COMTUR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Projeto de Lei nº 44/2017 - Autoria: Executivo.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 4.449 de 12 de setembro de 2006 e suas alterações passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º ...

I - Conselheiros indicados pelo Executivo Municipal dentre os servidores das:

- a) Secretaria Municipal de Governo;
- b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

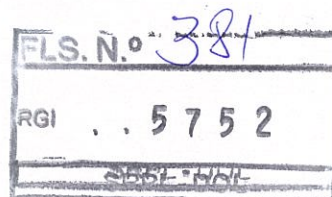
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 12 de maio de 2017, 120 anos de Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Afixada em lugar de costume na data supra.
- Publicada no Jornal Oficial do Município.



ANEXO V

ATAS E LEGISLAÇÕES DO COMTUR

Conselho Municipal de Turismo

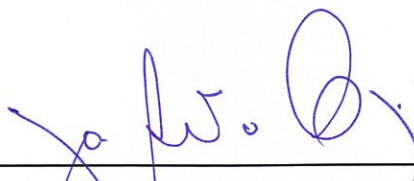


PLANODIRETOR
de Desenvolvimento Turístico de Sertãozinho - SP

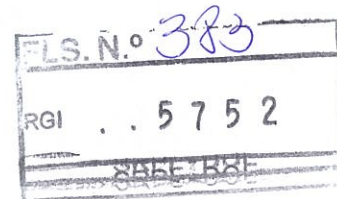
FLS. N.º	382
RGI	.. 5752
SPDE - RGI	



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
SERTÃOZINHO-SP**



JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

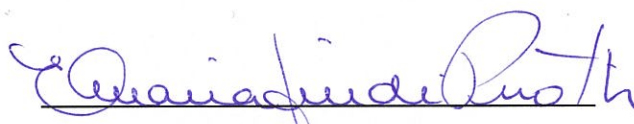


JOSÉ ADILSON DOS SANTOS
Secretário de Cultura e Turismo



ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM

Diretora de Departamento de Desenvolvimento Turístico



EVA MARIA GUIDI PINOTI
Presidente COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

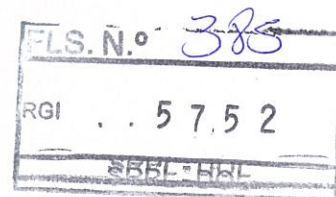
SERTÃOZINHO - SP

SUMÁRIO

FLS. N.º	384
RGI	5 7 5 2
SRPL	DOL

APRESENTAÇÃO	4
Matéria do jornal Momento Atual publicando a implantação do 1º COMTUR de Sertãozinho, onde Sonia Maria Sarti foi eleita a 1ª Presidente do Conselho em 2.006.	4
LEI Nº 6134/ 2016	5
LEI Nº 5232/2011	7
LEI Nº 4449/2006	9
LEI Nº 6102/2016 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	17
DECRETO POSSE	20
ATAS COMTUR	22
AÇÕES DO COMTUR	68

APRESENTAÇÃO



O presente documento tem o objetivo de demonstrar a funcionalidade do Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho, bem como cumprir as normas instituídas pela Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015 e pela Resolução ST - 14, de 21-6-2016 da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. Nele estão contidas informações que destacam o passo a passo do COMTUR Sertanezinho em apoio ao desenvolvimento do turismo na cidade.

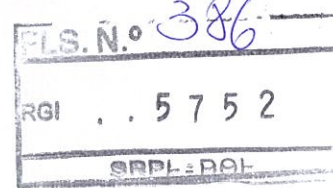
Segundo Sr. Jarbas Favoretto membro do Conselho Estadual de Turismo "Os Conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma maior aproximação do Poder Público com a Sociedade Civil e sua importância está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas, sendo os Conselhos espaços públicos de composição plural cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. É também o principal canal de participação popular encontrado nas três instâncias de governo (federal estadual e municipal).



Matéria do jornal Momento Atual publicando a implantação do 1º COMTUR de Sertãozinho, onde Sonia Maria Sarti foi eleita a 1ª Presidente do Conselho em 2.006.

Figura: Matéria Jornal – Fonte: PMS.

LEI Nº 6134/ 2016



1/2

LEI Nº 6134, DE 13 DE JULHO DE 2016.



**ALTERA DISPOSITIVOS
DA LEI Nº 4449, DE 12 DE
SETEMBRO DE 2006,
QUE DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO - COMTUR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de LEI Nº 88/2016 - Autoria: Executivo

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 4.449 de 12 de setembro de 2006 e suas alterações passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º ...

I - Conselheiros indicados pelo Executivo Municipal dentre os servidores das:

- a) Secretaria de Governo;
- b) Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- c) Secretaria da Educação e Cultura;
- d) Secretaria de Esportes e Lazer;
- e) Secretaria de Meio Ambiente.

II - Representantes das Categorias Profissionais da Iniciativa Privada:

- a) Agentes de viagem;
- b) Veículos de comunicação;
- c) Hoteleiros;
- d) ACIS - Associação Comercial e Industrial de Sertãozinho;
- e) Proprietários de restaurantes;
- f) Promotores de eventos;
- g) ATURP - Associação de Turismo Rural de Ribeirão Preto e Região;
- h) Associação Amigos do Museu;
- i) Associação Sertanezina de Ciclismo;
- j) Associação de Artistas e Artesões."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

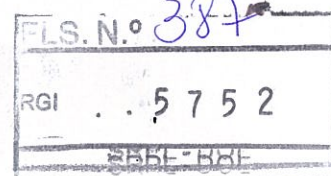


Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

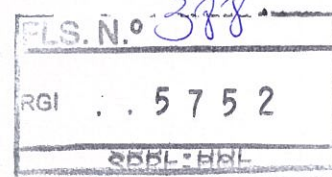
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 13 de julho de 2016, 119 anos de Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Afixada em lugar de costume na data supra.
- Publicada no Jornal Oficial do Município.



LEI Nº 5232/2011



LEI Nº 5232, DE 10 DE AGOSTO DE 2011



**DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DA LEI
4.449, DE 12 DE
SETEMBRO DE 2006 QUE
CRIOU DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO - COMTUR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei nº 109/2011 - Autoria: Executivo

NÉRIO GARCIA DA COSTA, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os Incisos I e II do Artigo 3º da Lei 4.449, de 12 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º...

I - Conselheiros indicados pelo Executivo Municipal dentre os servidores das:

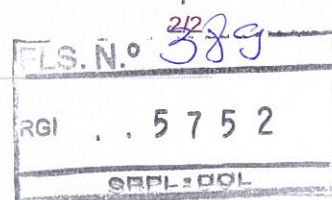
- a) Secretaria de Governo;
- b) Secretaria da Indústria e Comércio;
- c) Secretaria da Educação;
- d) Secretaria de Esportes e Lazer.

II - Um Representante do Legislativo Municipal e um de cada uma das categorias profissionais da iniciativa privada a seguir relacionadas:

- a) Agentes de viagem;
- b) Veículos de comunicação;
- c) Hoteleiros;
- d) ACIS;
- e) Proprietários de restaurantes;
- f) Promotores de eventos;
- g) Associação de Artistas e Artesãos".

Art. 2º O Artigo 4º e seus parágrafos 2º e 6º, da Lei 4.449, de 12 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A diretoria do Conselho Municipal de Turismo é composta pelo Presidente, pelo Secretário Executivo, pelo Secretário Adjunto, por 12 (doze) membros efetivos e por 12



(doze) membros suplentes.

...

§ 2º O Secretário Executivo e o Secretário Adjunto serão designados pelo presidente eleito.

...

§ 6º Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, em número de 08 (oito), serão indicados pelo Prefeito".

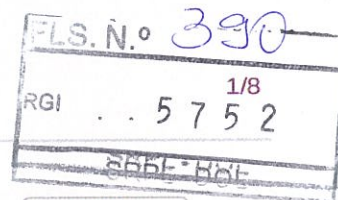
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 10 de agosto de 2011, 114 anos de Emancipação
Político-Administrativa.

NÉRIO GARCIA DA COSTA
Prefeito Municipal

LEI Nº 4449/2006



LEI Nº 4449, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, REVOGA A LEI Nº 4388, DE 08 DE MARÇO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Projeto de Lei nº 45/06 - Autoria: Executivo

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, órgão de caráter deliberativo e consultivo, encarregado do assessoramento da administração municipal em questões referentes à promoção do desenvolvimento turístico do Município, objetivando a uniformização e integração dos projetos e ações desenvolvidas pelo Poder Público e a sociedade civil na área do turismo.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Turismo:

I - Avaliar, opinar e propor soluções a respeito:

- a) da Política Municipal de Turismo;
- b) das Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
- c) dos planos anuais ou quinquenais visando o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
- d) dos instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- e) dos assuntos atinentes ao turismo submetidos à sua apreciação.

II - Diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação dos pontos turísticos disponíveis;

III - Programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, colhendo sugestões técnicas e práticas de técnicos e pessoas interessadas na área ainda que não integrantes do Conselho;

IV - Manter intercâmbio com todas as entidades de turismo, ainda que não oficiais, objetivando integral aproveitamento do potencial turístico local;

V - Sugerir a normatização necessária ao pleno exercício de suas funções, bem como as alterações das exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR



SERTÃOZINHO - SP

FLS. N.º	391
	278
RGI	5752
SRPL: DOL	

de turismo em seus diversos segmentos;

VI - Propor programas e projetos no segmento do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e realização de eventos no Município;

VII - Propor diretrizes de implementação do turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infra-estrutura local adequada à implementação do turismo em todos os seus segmentos;

VIII - Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo do Município relacionado a feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Administração Municipal na realização dessas atividades, da promoção de congressos, seminários, eventos e outros, projetos destinados à promoção e aperfeiçoamento das atividades do turismo;

IX - Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da indústria turística em geral;

X - Colaborar de todas as formas com a Administração Municipal nos assuntos pertinentes à sua área de atuação, sempre que solicitado;

XI - Formar grupos de trabalho para desenvolvimento de estudos necessários na área de sua atuação, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

XII - Sugerir medidas administrativas e práticas referentes à exploração dos serviços turísticos no Município;

XIII - Sugerir a celebração de convênios com entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;

XIV - Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse à política municipal de turismo;

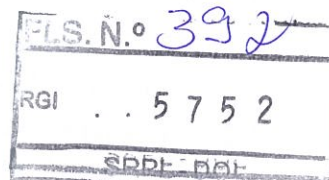
XV - Elaborar e aprovar o calendário turístico do Município, "ad referendum" da Administração Municipal;

XVI - Monitorar o crescimento do turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;

XVII - Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

XVIII - Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

LeisMunicipais.com.br - Lei Ordinária 4449/2006



XIX - Organizar e zelar pelo cumprimento do seu Regimento Interno.

Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo é constituído por:

I - Conselheiros indicados pelo Executivo Municipal dentre os servidores das:

- a) Secretaria de Governo;
- b) Secretaria da Indústria e Comércio;
- c) Secretaria da Educação;
- d) Secretaria de Esportes e Lazer;
- e) Secretaria de Obras;

II - Conselheiros indicados pelo Executivo Municipal dentre os servidores das:

- a) Secretaria de Governo;
- b) Secretaria da Indústria e Comércio;
- c) Secretaria da Educação;
- d) Secretaria de Esportes e Lazer. (Redação dada pela Lei nº 5232/2011)

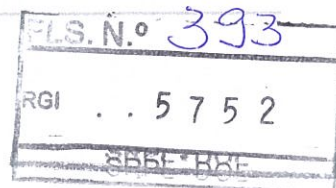
I - Conselheiros indicados pelo Executivo Municipal dentre os servidores das:

- a) Secretaria de Governo;
- b) Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- c) Secretaria da Educação e Cultura;
- d) Secretaria de Esportes e Lazer;
- e) Secretaria de Meio Ambiente. (Redação dada pela Lei nº 6134/2016)

II - Um Representante do Legislativo Municipal e um de cada uma das categorias profissionais da iniciativa privada a seguir relacionadas::

- a) Agentes de viagem;
- b) Jornalistas;
- c) Radialistas;
- d) Hoteleiros;
- e) Lojistas;
- f) Proprietários de restaurantes;
- g) Empresários da noite;
- h) Promotores de eventos;
- i) Associação do Comércio;
- j) Associação da Indústria;
- k) Clube de Serviço;
- m) Associação de Artistas e Artesãos;

II - Um Representante do Legislativo Municipal e um de cada uma das categorias profissionais da iniciativa privada a seguir relacionadas:



- a) Agentes de viagem;
- b) Veículos de comunicação;
- c) Hoteleiros;
- d) ACIS;
- e) Proprietários de restaurantes;
- f) Promotores de eventos;
- g) Associação de Artistas e Artesãos (Redação dada pela Lei nº 5232/2011)

II - Representantes das Categorias Profissionais da Iniciativa Privada:

- a) Agentes de viagem;
- b) Veículos de comunicação;
- c) Hoteleiros;
- d) ACIS - Associação Comercial e Industrial de Sertãozinho;
- e) Proprietários de restaurantes;
- f) Promotores de eventos;
- g) ATURP - Associação de Turismo Rural de Ribeirão Preto e Região;
- h) Associação Amigos do Museu;
- i) Associação Sertanezina de Ciclismo;
- j) Associação de Artistas e Artesãos. (Redação dada pela Lei nº 6134/2016)

Art. 4º ~~A diretoria do Conselho Municipal de Turismo é composta pelo Presidente, pelo Secretário Executivo, por 17 (dezessete) membros efetivos e 17 (dezessete) membros suplentes.~~

Art. 4º A diretoria do Conselho Municipal de Turismo é composta pelo Presidente, pelo Secretário Executivo, pelo Secretário Adjunto, por 12 (doze) membros efetivos e por 12 (doze) membros suplentes. (Redação dada pela Lei nº 5232/2011)

§ 1º O Presidente será eleito pelos seus pares, em escrutínio secreto, por ocasião da primeira reunião do conselho.

~~§ 2º O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito.~~

§ 2º O Secretário Executivo e o Secretário Adjunto serão designados pelo presidente eleito. (Redação dada pela Lei nº 5232/2011)

§ 3º As entidades da iniciativa privada integrantes do Conselho indicarão os seus representantes, titulares e suplentes, que tomarão assento no conselho.

§ 4º Na ausência de entidades específicas sediadas no Município para algum dos segmentos, as pessoas que as representem serão indicadas pelo Conselho Municipal de Turismo com o voto pelo menos 02 (dois) terços dos seus Membros.

§ 5º As pessoas de reconhecido saber na área do turismo, bem como aquelas que reconhecidamente possam contribuir para o assessoramento do Conselho na solução dos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP



FLS. N.º	394
RGI	5752

assuntos relacionados ao turismo, poderão ser indicadas, com a aprovação de dois terços dos seus Membros, como colaboradores.

§ 6º Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, em número de 05 (cinco), serão indicados pelo Prefeito.

§ 6º Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, em número de 08 (oito), serão indicados pelo Prefeito. (Redação dada pela Lei nº 5232/2011)

§ 7º O mandato dos integrantes do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo haver a recondução, uma única vez, por outro período de igual duração.

§ 8º Vencido os mandatos dos integrantes do Conselho, deverão permanecer no exercício das suas funções até a entrega à Presidência do Conselho dos ofícios com as novas indicações.

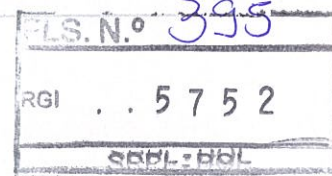
Art. 5º Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo:

- I - Representar o Conselho Municipal de Turismo em suas relações com terceiros;
- II - Dar posse aos membros do Conselho;
- III - Definir a pauta das reuniões;
- IV - Abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- V - Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;
- VI - Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua agenda na reunião seguinte;
- VII - Cumprir e fazer cumprir esta lei, bem como o regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus Membros; e,
- VIII - Proferir o seu voto apenas para desempate.

Art. 6º Compete ao Secretário Executivo:

- I - Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- II - Elaborar e distribuir a ata das reuniões;
- III - Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a secretaria e o expediente;
- IV - Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do Conselho;

LeisMunicipais.com.br - Lei Ordinária 4449/2006



V - Prover todas as necessidades burocráticas e,

VI - Substituir o Presidente nas suas ausências.

Art. 7º Compete ao Membro do Conselho:

I - Eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo em escrutínio secreto;

II - Comparecer às reuniões quando convocados;

III - Levantar ou relatar assuntos de interesse Turístico;

IV - Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da região;

V - Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;

VI - Constituir os grupos de trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;

VII - Cumprir esta lei, cumprir o regimento Interno e as decisões soberanas do Conselho Municipal de Turismo e,

VIII - Votar nas decisões do Conselho.

Art. 8º O Conselho reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês, com a presença da maioria de seus membros, ou com qualquer quorum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e local.

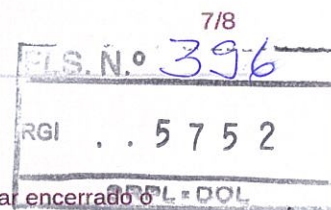
§ 1º As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros.

§ 2º Para as reuniões serão convocados os membros titulares, dando-se ciência aos suplentes.

§ 3º Os Suplentes terão direito a opinar quando presentes os titulares e terão direito a voto na ausência destes.

Art. 9º Perderá a representação o órgão, entidade ou integrante do Conselho que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único. Em casos especiais, e mediante requerimento de pelo menos dez por cento de seus membros, o Conselho poderá decidir a respeito do retorno dos conselheiros eliminados na forma prevista neste artigo, mediante a aprovação, em escrutínio secreto,



por maioria absoluta de votos.

Art. 10 Por falta de decore ou conduta irregular, o Conselho poderá declarar encerrado o mandato do conselheiro infrator, em escrutínio secreto e por maioria absoluta, sem prejuízo da indicação de novo integrante do Conselho pelo órgão interessado para cumprimento do restante do mandato.

Art. 11 As reuniões do Conselho, abertas ao público, serão convocadas por edital, o qual será publicado no Jornal Oficial do Município e afixado em local visível no Paço Municipal.

Art. 12 O Conselho poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência necessária, mediante aprovação por maioria simples dos seus integrantes.

Art. 13 O Conselho poderá prestar homenagens à personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio secreto, por dois terços de seus membros ativos.

Art. 14 A Prefeitura Municipal cederá local apropriado para a realização das reuniões do Conselho, podendo ceder um servidor ou mais e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Art. 15 As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 16 Compete também ao Conselho Municipal de Turismo autorizar a criação do Fundo do Turismo Municipal, com personalidade jurídica própria, cujo objetivo é captar recursos que serão geridos e aplicados na implementação dos projetos e ações para o desenvolvimento das atividades turísticas.

§ 1º O Fundo do Turismo Municipal ficará subordinado ao Conselho Municipal do Turismo.

§ 2º O Presidente do Fundo do Turismo Municipal será escolhido pelo Prefeito Municipal, após parecer e indicação de nomes, por lista tríplice, do Conselho Municipal de Turismo.

§ 3º O mandato do Presidente do Fundo do Turismo Municipal será coincidente com o mandato da presidência do Conselho Municipal do Turismo, sendo vedado o acúmulo de cargos entre os membros do Conselho Municipal do Turismo e do Fundo Municipal do Turismo.

4º O Presidente do Fundo Municipal do Turismo terá assento garantido no Conselho Municipal do Turismo, com direito a voz.

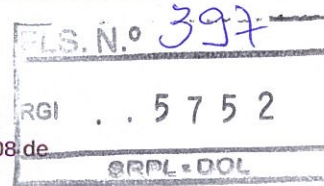
Art. 17 Caberá ao Conselho Municipal do Turismo elaborar seu Regimento Interno, a ser aprovado pela maioria de seus membros, com posterior publicação no Jornal Oficial do Município.

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.



Art. 19 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

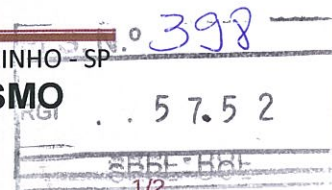
Art. 20 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a lei nº 4.388, de 08 de março de 2006



Prefeitura Municipal de Sertãozinho, aos 12 de setembro de 2006, 109 anos de Emancipação Político-Administrativa.

José Alberto Gimenez
Prefeito Municipal

Luiz Galvão Chaim
Procurador Geral



LEI Nº 6102, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

**CRIA O FUNDO
MUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO DO
TURISMO - FUMDETUR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Projeto de Lei nº 71/2016 - Autoria: Executivo.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal para o Desenvolvimento do Turismo - FUMDETUR, cujo objetivo é captar recursos que serão geridos e aplicados na implementação dos projetos e ações para o desenvolvimento das atividades turísticas.

Art. 2º Os recursos destinados à formação do FUMDETUR terão origem:

I - De dotações consignadas anualmente no orçamento municipal e critérios adicionais que lhe sejam destinados.

II - De doações de organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, destinados a financiar projetos específicos de desenvolvimento municipal;

III - De receitas provenientes da realização de eventos turísticos, culturais, esportivos, sociais e artísticos no Município, realizados com o objetivo de angariar recursos para o desenvolvimento do potencial turístico do Município.

IV - De doações ou patrocínios destinados à promoção de eventos turísticos ou a formação de infra-estrutura em locais com potencial turísticos.

V - De recursos oriundos da celebração de convênios com órgãos e entidades públicas e privadas.

Art. 3º A administração, aplicação e movimentação dos recursos do FUMDETUR serão feitas somente mediante aprovação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, por no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 4º A utilização dos recursos do FUMDETUR será orientada preferencialmente para:

I - Fomento de atividades relacionadas ao turismo no Município;

II - Melhoria da infra-estrutura turística em geral;

LeisMunicipais.com.br - Lei Ordinária 6102/2016



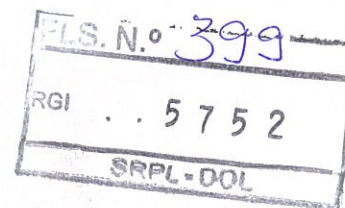
III - Incentivo à divulgação da cidade, suas atrações turísticas, seus produtos, serviços e seus estabelecimentos de ensino;

IV - Treinamento de profissionais vinculados ao turismo;

V - Promoção de eventos culturais, artísticos, esportivos e sociais,

VI - Manter serviços de informações e apoio ao turista;

VII - Aquisição de materiais ou bens de consumo e permanentes destinados aos projetos e programas turísticos.



Art. 5º Os recursos do FUMDETUR serão depositados em conta específica, em estabelecimento da rede bancária oficial.

Art. 6º A movimentação dos recursos do FUMDETUR será feita em conjunto pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo e pela Secretaria Municipal da Fazenda ou por substitutos indicados por estes órgãos oficiais, no caso de impedimento de algum de seus titulares.

Art. 7º O Fundo ficará subordinado ao Conselho Municipal de Turismo e seu Presidente será escolhido pelo Prefeito, após parecer e indicação de nomes, por lista tríplice do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 8º O mandato do Presidente do Fundo será coincidente com o mandato da presidência do Conselho Municipal do Turismo, sendo vedado o acúmulo de cargos entre os membros do Conselho e do Fundo.

Art. 9º O Conselho Municipal do Turismo elaborará o regimento interno que irá disciplinar o funcionamento do FUMDETUR no prazo de 60 dias da aprovação desta Lei, submetendo-o à homologação do Executivo Municipal.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogadas as disposições em contrário.

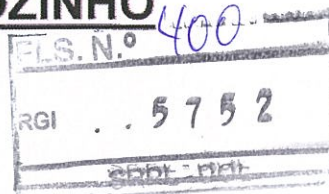
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 10 de junho de 2016, 119 anos de Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Afixada em lugar de costume na data supra.
- Publicada no Jornal Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 6.239, DE 12 DE MAIO DE 2017.
(ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.449, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006,
QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO - COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

Projeto de Lei nº. 44/2017 - Autoria: Executivo.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 4.449 de 12 de setembro de 2006 e suas alterações passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º...

I – Conselheiros indicados pelo Executivo Municipal dentre os servidores das:

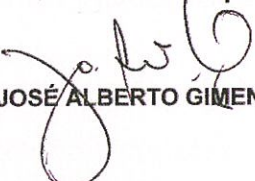
- a) Secretaria Municipal de Governo;
- b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 12 de maio de 2017, 120 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal


JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Afixada em lugar de costume na data supra.
- Publicada no Jornal Oficial do Município.

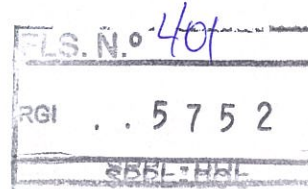


DECRETO POSSE



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 026/2017



JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no processo nº 4172/2017;

RESOLVE:

1. NOMEAR, com fundamento na Lei Municipal nº 4.449 de 12 de setembro de 2006, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO - COMTUR**:

Conselheiros indicados pelo Executivo Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Governo
Titular: Orlando Lopes da Mota
Suplente: Valdemar Antônio Firmino
- b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Sílvia Regina Meira
Suplente: Marcela Renata Dorascenzi Pereira
- c) Secretaria Municipal de Esportes
Titular: Luiz Fernando Laurenti
Suplente: Antônio Carlos Sobrinho
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: Edna Maria Fabrício Figueiredo
Suplente: Paulo Roberto Gallo
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: Elziane Ferreira Silva Sandrim
Suplente: José Adilson dos Santos

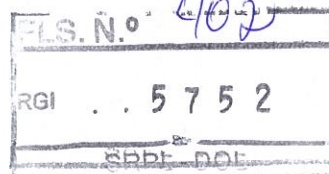
Representantes das categorias profissionais da iniciativa privada:

- a) Agentes de viagem
Titular: Luciene Maria Fernandes
Suplente: Vivian Patrícia Capelotto Lopes
- b) Veículos de comunicação
Titular: Valéria Cristina Visquetto Bertuolo
Suplente: Janaina Mariane Amorin





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO

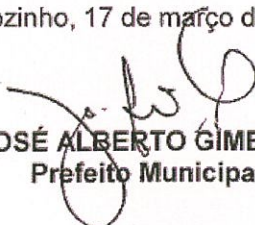


- c) Rede Hoteleira
Titular: Patrícia Braga da Silva Martins
Suplente: Alcione Silveira Amorin
- d) ACIS - Associação Comercial e Industrial de Sertãozinho
Titular: Paulo Roberto Scaranelo
Suplente: Daniela Martins Rodrigues Vinha
- e) Proprietários de Restaurantes
Titular: José Carlos Santana
Suplente: José Carlos Ferreira Lima
- f) Promotores de Eventos
Titular: Júlio César Bisson
Suplente: Marcelo Fernando Moi
- g) Associação de Turismo Rural de Ribeirão Preto e Região – ATURP
Titular: Eva Maria Guidi Pinoti
Suplente: Adair da Graça dos Santos
- h) Associação Amigos do Museu
Titular: Clark dos Santos Alves
Suplente: José Luiz de Oliveira
- i) Associação Ciclista de Sertãozinho
Titular: Aldemir Batista Rocha
Suplente: Maristela Aparecida Waz Rocha
- j) Associação de Artistas e Artesões
Titular: Marli Aparecida Martins de Souza Tosta
Suplente: Luzia Oliveira Azevedo

2. As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 17 de março de 2017.


JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal



- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

ATAS COMTUR

FLS. N.º	403
RGI	5752
SDPL	SDPL

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POSSE ELEIÇÃO BIÊNIO 2016/2018

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO

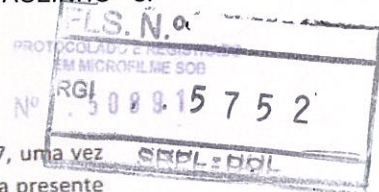
Aos 15 dias do Mês de Maio de dois mil e dezesseis as 18h00, reúnem-se os Conselheiros do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, a Rua Sebastião Sampaio, 1489 - Centro desta cidade, onde foram abordados os assuntos para demais providências: Reestruturação do Conselho, Eleição do Biênio 2016/2018 candidatura dos interessados para presidirem o COMTUR.

A Senhora Elziane Ferreira Silva Sandrim presidente do mandato anterior do Biênio de 2013/2015 abriu os trabalhos e nomeou a Senhor Antonio Carlos da Costa Presidente provisório dos trabalhos do dia e Eva Maria Guidi Pinoti, secretária provisória do dia, logo agradeceu a presença de todos, em seguida Elziane Ferreira Silva Sandrim esclareceu sobre as ações que tem sido tomada para nossa candidatura para Município de interesse Turístico, agradeceu o Senhor Antonio Carlos Figueiredo pelas reuniões mensais que tem sido feita com os proprietários de Bares e Restaurantes, cuja mobilização está sendo de extrema importância para fortalecer o setor, Senhor Antonio Carlos Figueiredo defende o fortalecimento da ACIS - Associação Comercial de Sertãozinho e motiva a todos que ao invés de criar outra Associação, que os mesmos se filiem e fortaleçam a referida Associação. Após informar sobre os relevantes trabalhos do Representante de Bares e Restaurantes, salientou a importância de que seja formado grupos nos outros setores, como a Rede Hoteleira, comunicação, promotores de eventos, artesanato e os demais e esses grupos de estudo deverão ter sempre como objetivo de Fomentar e Fortalecer o Turismo na cidade, agradeceu a frequência as reuniões que tem sido muito boas isso mostra o quanto todos acreditam no Desenvolvimento Turístico de nossa cidade. Após apresentar a legislação vigente do Conselho Municipal de Turismo, todas lidas e ficou definido que para melhor avaliação será montado um grupo de Estudos entre os conselheiros que tenham mais facilidade com o assunto, juntamente com o Departamento Jurídico da cidade, esclareceu ainda da importância de todos colaborarem com os Estudos de Demanda Turística da cidade que já estão sendo realizados há alguns meses pelo Departamento de Cultura e turismo sob responsabilidade do Senhor Antonio Carlos Costa - Diretor do referido Departamento Dando prosseguimento o Presidente provisório em Exercício, Senhor Antonio Carlos Figueiredo solicitou e questionou sobre a eleição e decidiu-se que após a reestruturação e publicação da Portaria de Nomeação do novo COMTUR, que os interessados em presidir o Conselho se apresentassem nesse mesmo dia (12/05/2016), tendo como indicados a Recondução do Cargo da Senhora Elziane Ferreira Silva Sandrim para Presidente, e para Secretária Executiva a Senhora Eva Guidi Pinoti, que foi acatado por unanimidade pelos presentes.

Estiveram presentes na reunião os membros que assinaram a lista de presença em anexo. A Próxima reunião será agendada para a posse dos novos membros do

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP



Conselho que será empossada a nova diretoria para o Biênio de 2016/2017, uma vez que 2015 foi entendido o mandato dos membros no Biênio 2013/2015 até a presente data e eleição. A indicação para os outros cargos do Conselho Municipal de Turismo aconteceu na mesma reunião, sendo que alguns cargos houve RECONDUÇÃO, devido ao grande conhecimento, envolvimento em Desenvolver o Turismo na Cidade e não havendo apesar de divulgado amplamente em redes Sociais, Diário Oficial da cidade e outros veículos de comunicação interesse principalmente da Sociedade Civil em participar ativamente deste Conselho Municipal de Turismo COMTUR, demonstrado interesse na recondução de seus cargos pelos Conselheiros em questão, fica assim definido a Diretoria desse Conselho: Os **Conselheiros indicados representando o executivo Municipal** serão o Senhor Orlando Lopes da Mota como Titular e Suplente a Senhora Ângela M. Bigli Rocha, Representando a **Secretaria de desenvolvimento Econômico** foi nomeado como Titular o Senhor Antonio Carlos Sobrinho e como Suplente o Senhor Dino Aleixo Merlin, da **Secretaria de Educação e Cultura** foi Nomeado como Titular o Senhor Diretor da Pasta de Cultura e Turismo do Município Antonio Carlos da Costa e Suplente a Senhora Ângela Maria Volpe, Representando a **Secretaria de Esportes e Lazer** o Senhor Secretário de Esportes, Valter Lúcio Pinto como membro Titular e o Senhor José Adilson dos Santos como Suplente, A **Secretaria do Meio Ambiente** a partir dessa data (12/05/2016) passa a ser representada pelo Senhor Secretário do Meio Ambiente Carlos Alexandre Gomes e a Senhora Cássia Regina Marque, diretora dessa Secretaria como Suplente. **Representando as Categorias Profissionais da Iniciativa Privada** foram eleitos os seguintes: Representando Agentes de Viagem a Senhora Vivian Patrícia Capelotto Lopes como Titular e a Senhora Érika Biagi Pelá como Suplente, **Veículos de comunicação** estará representado pelo Titular Senhor Luis Eduardo Leoni e Suplente Senhora Valéria Cristina Visquetto Bertuolo, **Os hoteleiros** estão representados nesse Conselho pelo membro Titular Senhor Luis Henrique Soldara e Suplente a Senhorita Patrícia Braga da Silva Martins, A **ACIS – Associação comercial e Industrial de Sertãozinho**, está representada por Seu Presidente Senhor Paulo Roberto Scaranelo como titular e a Senhora Daniela Martins Rodrigues Vinha como Suplente, **Os proprietários de Bares e Restaurantes** da cidade estão representados pelo Titular Senhor Antonio Carlos Figueiredo como Titular e Senhor José Carlos Ferreira Lima como Suplente, Os representantes de **Promotores de Eventos** serão a ARES – Associação de Rodeios e Eventos de Sertãozinho como Titular e o Senhor André Magalhães Fernandes da empresa USIART como Suplente, O Turismo Rural está representado nesse Conselho pelo membro Titular a Senhora Eva Guidi Pinoti, presidente da **ATURP – Associação de Turismo Rural de Ribeirão Preto e Região** e a Senhora Aldair da Graça dos Santos como Suplente, o Titular da **Associação amigos do Museu** foi eleito o Senhor Clark dos Santos Alves como Titular e a Senhora Eva Guidi Pinoti como suplente dessa Associação, da **Associação Sertanezina de Ciclismo** foram eleitos o Senhor Aldemir Batista Rocha como Titular e a Senhora Maristela Aparecida Waz Rocha como

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP. o 404

RGI . . . 5752

SPDL-TRGL

suplente, da Associação de Artistas e Artesões da cidade foram eleitos como membro Titular A Senhora Marli Aparecida de Souza Tostes e suplente o senhor Antonio Carlos da Costa Após nomeação por eleição o Presidente Senhor Antonio Carlos Figueiredo informou a todos os novos membros do Conselho que as Funções dos mesmos não serão remuneradas, sendo consideradas como Serviço público relevante. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião e eu, Eva Guidi Pinoti, nomeada secretária desta reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Sertãozinho, 15 de Maio de 2016.

PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB

Nº . 50891

AC Costa
ANTONIO CARLOS DA COSTA

Presidente

Documento Microfilmado

Nº -- 7596 Fis

Registro de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de Sertãozinho

EVA MARIA GUIDI PINOTI

Secretária Executiva

Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Sertãozinho / CNPJ Nº 51.797.629/0001-45
Documento prenotado sob nº 51716 em 21/11/2016 e registrado em 01/12/2016, conforme os
atos praticados abaixo

	Valor base cálculo	Emolun.	Unidade	Imposto	R. Civil	V. L.	IM	MP
Diferença	2,58	0,76	0,36	0,12	0,18	0,00	0,12	
R. 50891 Lv. B	5,08	1,44	0,74	0,27	0,36	0,10	0,24	
MICROFILME ML nº 7596								
Guia nº 226/2016								
Total -> R\$ 12,36								

SERTÃOZINHO, 01 DE DEZEMBRO DE 2016
ANDRÉIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO - SUBSTITUTA DO OFICIAL

CERTIDÃO

Registro efetuado nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros. Sertãozinho, 01 de dezembro de 2016.-----

A Substituta do Oficial

ANDRÉIA C. CORBO MUSSIN STORTO

OFÍCIO DE REG. TÍT. E DOCUMENTOS
COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP
Andréia C. Corbo Mussin Storto
SUBSTITUTA DO OFICIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO DO COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho							DATA: 15/05/2016	Assinatura
SECRETARIA DE GOVERNO		CPF	RG	telefone	E-MAIL			
Titular	Orlando Lopes da Mota	326594048-95	40977425X	991780058				
Suplente	Ângela M Bigli Rocha	141533928-71	20408894	992157399				
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO								
Titular	Carlos Alexandre Gomes				dep.preservacaoservacao@sertaozinho.sp.gov.br			
Suplente	Cassia Regina Marques				dep.preservacaoservacao@sertaozinho.sp.gov.br			
SECRETARIA DE ESPORTES								
Titular	Walter Lúcio Pinto				secretariadesportes@sertaozinho.sp.gov.br			
Suplente	José Adilson do Santos	150783718-69	21334653-9	991427069	secretariadesportes@sertaozinho.sp.gov.br			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Titular	Antonio Rodrigues Sobrinho							
Suplente	Dino Aleixo Merlin Filho							
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Titular	Antonio Carlos da Costa	154750318-19	20995463-7	991021514	toninhocosta@dalapataraproducoes.com.br			
Suplente	Ângela Maria Volpe							
AGENTES DE VIAGEM								
Titular	Vivian Patricia Capelotto Lopes	297216838-09	309214464	992391687	vivian@brunatturismo.com.br			
Suplente	Érika Biagi Pelá							
VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO								
Titular	Luis Eduardo Leoni	159974698-08	19356989	991315614	le@spot@latmail.com			
Suplente	Valéria Cristina Visquetto Bertuolo							
REDE HOTELEIRA								
Titular	Luis Henrique Soldera	183293178-11	223618536	1.6981E+10	reserva@hotelsoldera.com.br			
Suplente	Patricia Braga da Silva Martins	335395798-77	418030546	993579418	ggeral.chse@atlantichotels.com.br			
ACIS ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE SERTÃOZINHO								
Titular	Paulo Roberto Scaranelo	31105358-07	8427846	991484439	paulo@espetinhoboligordo.com.br			
Suplente	Daniela Martins Rodrigues Vinha	199532458-27	22755901-0	994011902	espacovip.stz@hotmail.com			
PROPRIETÁRIOS DE RESTAURANTES								
Titular	Antonio Carlos Figueiredo	19980418-70	9442841	9976224903	sertaozinho@aguadode.com.br			
Suplente	José Carlos Ferreira Lima	9930612-52	593061252	993061252				
PROMOTORES DE EVENTOS								
Titular	ARES - Ass. de Rodeios e eventos de Sertãozinho							
Suplente	USIART - André Magalhães Fernandes	222978978-39	30107839-7	991827972				

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

ASSOCIAÇÃO DE TUR. RURAL DE RIB. PRETO E REGIÃO - ATURP			
Titular	Eva Maria Guidi Pinotti	181183878-28	39422994
Suplente	Adair da Graça dos Santos	973753068-34	992174486
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU			
Titular	Clark dos Santos Alves		
Suplente	Eva Guidi Pinotti		
ASSOCIAÇÃO CICLISTA DE SERTÃOZINHO			
Titular	Aldemir Batista Rocha	33335279-8	991023836
Suplente	Maristela Aparecida Waz Rocha	2697566481	
ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS E ARTESÕES			
Titular	Marcelo Faria		
Suplente	Antonio Carlos da Costa	154750318-19	991021514
LISTA DE PRESENCIA CONVIDADOS REUNIÃO DO COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho			
Nome	RG	CPF	Assinatura
1. Paulo Cesar Santana	30556067	722382895	Paulo Cesar Santana
2. Janaina Amorelin	90862374-2	324089800	Janaina Amorelin
3. Sônia Maria Sarti	4418.224.7	741889728-1	Sônia Maria Sarti
4. EDUARDO BERTUOVO JR	15.408.810.5	053465948-8	Eduardo Bertuovo Jr
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SSB

Nº 50881

FLS. N.º 406

PGI 5752

SSBL-SSBL

Documento Microfilmado

Nº 7596

Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas de Sertãozinho

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
Av. Antônio Paschoal, 191 - Caixa Postal, 544 - Nova Sertãozinho
Sertãozinho - SP - Cep 14160-005 - Fone (16) 3942-5618
Oficial: José Antônio Rodrigues Francisco

Data de Recepção.....: 21/11/2016

Recepção nº: 026869

Nota de Devolução nº: 3868

Prenotação nº: 051716

Título.....: ATA DE ASSEMBLÉIA

Apresentante.....: COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO

Interessado.....: COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO

NOTA DE EXIGÊNCIAS

Salvo melhor Juízo o título está momentaneamente impossibilitado de ser registrado pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

1-) O registro da Ata de Reunião Extraordinária de Eleição e Posse da COMTUR - Conselho Municipal de Turismo desta cidade biênio 2016/2016, não está atribuído ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Contudo, a mesma poderá ser registrada para fins de conservação mediante requerimento específico, conforme determina o artigo nº 127, inciso VII da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73.

LEI Nº 6.015/73 - CAPÍTULO XIX - TÍTULO IV - Do Registro de Títulos e Documentos

Art. 127. No Registro de Títulos e Documentos será feita a transcrição:

I - dos instrumentos particulares, para a prova das obrigações convencionais de qualquer valor;

II - do penhor comum sobre coisas móveis;

III - da caução de títulos de crédito pessoal e da dívida pública federal, estadual ou municipal, ou de Bolsa ao portador;

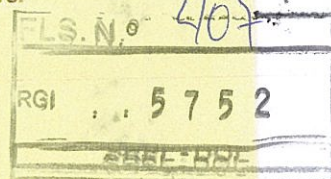
IV - do contrato de penhor de animais, não compreendido nas disposições do art. 10 da Lei nº 492, de 30-8-1934;

V - do contrato de parceria agrícola ou pecuária;

VI - do mandado judicial de renovação do contrato de arrendamento para sua vigência, quer entre as partes contratantes, quer em face de terceiros (art. 19, § 2º do Decreto nº 24.150, de 20-4-1934);

VII - facultativo, de quaisquer documentos, para sua conservação.

Parágrafo único. Caberá ao Registro de Títulos e Documentos a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício.



SERTÃOZINHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Oficial / Substituto / Escrevente Autorizado

OBSERVAÇÕES: 1) Não perca a Nota de Exigência, facilitará o novo exame do título. 2) Se a devolução acarretar a juntada de documentos, o título será reexaminado. 3) As cópias das r. Decisões e V. Acórdãos eventualmente citados nesta nota, encontram-se à disposição dos interes-

Página 1 de 2



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
 Av. Antônio Paschoal, 191 - Caixa Postal, 544 - Nova Sertãozinho
 Sertãozinho - SP - Cep 14160-005 - Fone (16) 3942-5618
 Oficial: José Antônio Rodrigues Francisco

sados. 4) O Oficial registrador encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos de dúvidas.
Para que o registro seja efetuado na mesma prenotação, satisfazer às exigências acima até 21/12/2016

R
E
C
I
B
O

Declaro que recebi em devolução a quantia abaixo juntamente com o título deste protocolo.
 Depósito: R\$ 0,00 - Prenotação: R\$ 051716 -

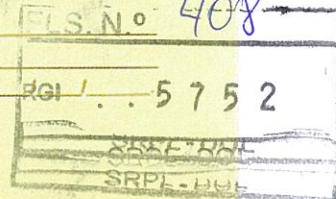
[] Dinheiro ou [] Cheque: Banco:

Caso o título seja reapresentado dentro do prazo de validade da prenotação o custo desta será descontado do valor cobrado pela prática do ato.

Nome: RG/CPF: FLS. N.º

Endereço: Data: 01 / 11 / 2016

Assinatura: 5752



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

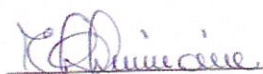
Ilmo Sr. Oficial de Registro de Título e Documentos da Comarca de Sertãozinho, SP.

O Infra assinado e qualificado COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho com sede no Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, localizado a Rua: Sebastião Sampaio, Nº 1489, Centro de Sertãozinho, SP, aqui representado por sua Presidente Elziane Ferreira Silva Sandrim, portadora do CPF: 093.700.078-73, RG Nº 14.907.078-73, casada, residente a Rua João Zanutto, 211 Bairro Jardim Athenas, Sertãozinho, Sp, vem mui respeitosamente à presença de V.S. requerer que se digne registrar, para conservação do documento no Registro de Títulos e Documentos dessa Serventia, a **ATA DA REUNIÃO DO COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho, realizada no dia 15 de Maio de 2016, as 18 horas**, que ora apresenta, sendo o presente registro requerido nos termos do Artigo 127, VII da Lei vigente de Registros Públicos - lei nº 6.015/73, isto é, apenas para conservação do documento, declarando mais na forma da lei que, tem ciência de que, o registro requerido não gera obrigações reais entre as partes.

N. Termos

P. Deferimento

Sertãozinho, 29 de Novembro de 2015.



ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM

COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho

CPF: 093.700.078-73

Brasileira, microempresária

PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB

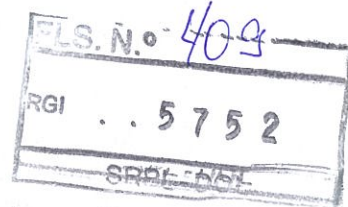
Nº 50891

Documento Microfilmado
Nº 7596
Registro de Títulos e Documentos
Cartório Jurídico de Sertãozinho

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Sertãozinho
CNPJ Nº 51.797.629/0001-45

PRENOTAÇÃO Nº 51716

SERTÃOZINHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2016



PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB

Nº 50892

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR, CEISE E REED EXHIBITIONS

Aos 17 dias do Mês de Junho de dois mil e dezesseis às 08h, reúnem-se os Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, Representantes do CEISE e Representantes da Reed Exhibitions, na Sala de reuniões da CEISE LOCALIZADA NO Centro Empresarial desta cidade, em Sertãozinho, SP, onde foram abordados os assuntos para demais providências: Participação dos Empreendedores do Turismo na maior feira Sucroalcooleira do Mundo a ser realizada em Agosto de 2016.

Estiveram presentes: Sebastião Macedo Pereira, Tatiana Rassini da Reed Exhibitions, Elziane Ferreira Silva Sandrim, José Santana, Eva Guidi Pinoti, Daniela Vinha, Aldemir Rocha, Paulo Roberto Scaranelo, Aline Herrera, Paulo Scaranelo – Presidente da Acis, Antonio Carlos Costa Antonio Carlos Figueiredo.

O Senhor Sebastião Macedo iniciou a reunião às 08h agradecendo a presença de todos os presentes e informou sobre a Pauta, na sequência iniciou a leitura da Ata anterior que foi aprovada por todos, em seguida descreveu item por item para que fosse verificado o andamento dos assuntos abordados na reunião anterior.

- 1) Abrir o parque Ecológico nos dias da Fenasucro:
Ficou definido pelos presentes com autorização de todos que será solicitado ao Senhor Renato Schiavinato, diretor do Parque para que seja aberto de quarta-feira a Domingo, Responsável: Sr. Aldemir Rocha.
- 2) Corrida, caminhada e ciclismo no Parque Ecológico, conforme responsável Sr. Aldemir Rocha, não será realizado neste ano. A Senhora Tatiana Rassini informou que pode ser organizado para o ano de 2017 período este em que a Feira completa 25 anos.
- 3) Jogo de demonstração de Hoquei sob Patins e Patinação artística:
Foi definido que Sr. Mutuca verificará com Secretaria de Esportes para que seja realizada na quarta-feira por volta das 20 Horas.
- 4) Roteiro Gastronômico, está sendo organizado pelo Representante de Bares e Restaurantes com os estabelecimentos, será passado para Tatiana Rassini tão logo finalizado.
- 5) Torneio de Pesca: Será realizado na Fazenda São Geraldo que está localizada a 2 km da Feira Fenasucro no dia 26 de Agosto em parceria com APESC – Associação de Pescadores de Sertãozinho.
- 6) Carrinhos para auxiliar os expositores no carregamento.
Foi sugerido por Elziane Sandrim que ficasse sob responsabilidade do responsável pelo estacionamento, pois é inviável envolver Área Azul.
- 7) Promoção de circuitos culturais: Será verificado possibilidade os responsáveis são: Eva Guidi Pinoti e Sr. Toninho Costa. Eva sugeriu que fosse realizado das 08 às 12h um roteiro cultural com visita ao Eng. de Cachaça, Engenho Central e Carlos Guidi.



- 8) Confecção do Guia Turístico de Sertãozinho, O Senhor Sebastião Macedo anotou os contatos dos profissionais que haviam cotado tanto serviço quanto confecção e vai orçar, informou ainda que entrará em contato com algumas empresas para pedir Patrocínio e finalmente viabilizar sua confecção.

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, ficou definido que não será agendada outra reunião e que a comunicação entre o grupo será por telefone ou email. O Senhor Sebastião Macedo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

S.N.º 44

RGI . . 5752

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME 50892

SERPL:POL

ELZIANE F.S. SANDRIM

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

Presidente (16) 99111-2424

Documento Microfilmado

Nº - 7586 FIS

03

Passado à Arquivo de Sertãozinho

ANTONIO CARLOS DA COSTA
Secretário Executivo

Oficial do Registro de Títulos e Documentos de Sertãozinho / CNPJ Nº 51.797.629/0001-45
Documento prenotado sob nº 51717 em 21/11/2016 e registrado em 01/12/2016, conforme os valores praticados abaixo.

Descrição	Valor base cálculo	Emolpo	Estado	Impo R. Civil	Tx	LM	MP
R. 50892 Lv. B	2,00	0,25	0,30	0,10	0,15	0,00	0,10
MICROFILME Mm. nº 7586	5,00	1,44	0,74	0,27	0,35	0,10	0,24
Guia nº 226/2016							
Total -> R\$ 11,57							

SERTÃOZINHO, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.
ANDRÉIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO - SUBSTITUTA DO OFICIAL

CERTIDÃO

Registro efetuado nos termos do art. 127, item VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros. Sertãozinho, 01 de dezembro de 2016.

A Substituta do Oficial
ANDRÉIA C. CORBO MUSSIN STORTO

OFÍCIO DE REG. TÍT. E DOCUMENTOS
COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP
Andréia C. Corbo Mussin Storto
SUBSTITUTA DO OFICIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DO COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho							DATA: 17/06/2016	Assinatura
		CPF	RG	telefone	E-MAIL			
SECRETARIA DE GOVERNO								
Titular	Orlando Lopes da Mota	326594048-95	40977425X	991780058				
Suplente	Ângela M Bigli Rocha	141533928-71	20408894	992157399				
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO								
Titular	Carlos Alexandre Gomes				dep.preservacaconservacao@sertaozinho.sp.gov.br			
Suplente	Cassia Regina Marques				dep.preservacaconservacao@sertaozinho.sp.gov.br			
SECRETARIA DE ESPORTES								
Titular	Walter Lúcio Pinto				secretariadesportes@sertaozinho.sp.gov.br			
Suplente	José Adilson do Santos	150783718-69	21334653-9	991427069	secretariadesportes@sertaozinho.sp.gov.br			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Titular	Antonio Rodrigues Sobrinho							
Suplente	Dino Aleixo Merlin Filho							
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Titular	Antonio Carlos da Costa	154750318-19	20995463-7	991021514	toninhocosta@dalapaparaproducoes.com.br			
Suplente	Ângela Maria Volpe							
AGENTES DE VIAGEM								
Titular	Vivian Patrícia Capelotto Lopes	297216838-09	309214464	992391687	vivian@brunatturismo.com.br			
Suplente	Érika Biagi Pelá							
VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO								
Titular	Luis Eduardo Leoni	159974698-08	19356989	991315614	felipota@fatmail.com			
Suplente	Valéria Cristina Visquette Bertuolo							
REDE HOTELEIRA								
Titular	Luis Henrique Soldara	183293178-11	223618536	1.6981E+10	reserva@hotelesoldara.com.br			
Suplente	Patrícia Braga da Silva Martins	335395798-77	418030546	993579418	ggeral.chse@atlantichotels.com.br			
ACIS ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE SERTÃOZINHO								
Titular	Paulo Roberto Scaranelo	31105358-07	8427846	991484439	paulo@espetinhoboiordo.com.br			
Suplente	Daniela Martins Rodrigues Vinha	199532458-27	22755901-0	994011902	espacovip.stz@hotmail.com			
PROPRIETÁRIOS DE RESTAURANTES								
Titular	Antonio Carlos Figueiredo	19980418-70	9442841	9976224903	sertaozinho@aguadoce.com.br			
Suplente	José Carlos Ferreira Lima	9930612-52	593061252	993061252				
PROMOTORES DE EVENTOS								
Titular	ARES - Ass. de Rodelos e eventos de Sertãozinho							
Suplente	USIART - André Magalhães Fernandes	222978978-39	30107839-7	991827972				

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

ASSOCIAÇÃO DE TUR. RURAL DE RIB. PRETO E REGIÃO - ATURP				
Titular	Eva Maria Guidi Pinoti	151183878-28	39422994	
Suplente	Adair da Graça dos Santos	973753068-34	992174486	
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU				
Titular	Clark dos Santos Alves			
Suplente	Eva Guidi Pinoti			
ASSOCIAÇÃO CICLISTA DE SERTÃOZINHO				
Titular	Aldemir Batista Rocha	33335279-8	991023836	
Suplente	Maristela Aparecida Waz Rocha			
ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS E ARTESÕES				
Titular	Marcelo Costa			
Suplente	Antonio Carlos da Costa	154750318-19	991021514	
toninhocosta@dalapagaparaaproducoes.com.br				
DATA: 17/06/2016				
LISTA DE PRESEÇA CONVIDADOS REUNIÃO DO COMTUR - Conselho Municipal de Sertãozinho				
	Nome	RG	CPF	Assinatura
1	Paulo Cesar Sandrini	32550000-7	277.385.885	P. Z.
2	Janine Amaral	992018171	310208960	35 comunicate
3	SOULIA MARIA SARTI	4418224-7	741889128-91	Associação Artística
4	EDUARDO BERTUOLO JR.	15408800-5	0534659808	Associação Artística
5	Clarence Sandrini		0937000173	
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME COM

Nº 50892

Documento Microfilmado

Nº 7556

Arquivo de Sertãozinho

RG 5752

413



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
Av. Antônio Paschoal, 191 - Caixa Postal, 544 - Nova Sertãozinho
Sertãozinho - SP - Cep 14160-005 - Fone (16) 3942-5618
Oficial: José Antônio Rodrigues Francisco

Data de Recepção.....: 21/11/2016

Recepção nº: 026870

Nota de Devolução nº: 3869

Prenotação nº: 051717

Título.....: ATA DE ASSEMBLÉIA

Apresentante.....: COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO

Interessado.....: COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO

NOTA DE EXIGÊNCIAS

Salvo melhor Juízo o título está momentaneamente impossibilitado de ser registrado pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

1-) O registro da Ata de Reunião Extraordinária de Eleição e Posse da COMTUR - Conselho Municipal de Turismo desta cidade biênio 2016/2016, não está atribuído ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Contudo, a mesma poderá ser registrada para fins de conservação mediante requerimento específico, conforme determina o artigo nº 127, inciso VII da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73.

LEI Nº 6.015/73 - CAPÍTULO XIX - TÍTULO IV - Do Registro de Títulos e Documentos

Art. 127. No Registro de Títulos e Documentos será feita a transcrição:

I - dos instrumentos particulares, para a prova das obrigações convencionais de qualquer valor;

II - do penhor comum sobre coisas móveis;

III - da caução de títulos de crédito pessoal e da dívida pública federal, estadual ou municipal, ou de Bolsa ao portador;

IV - do contrato de penhor de animais, não compreendido nas disposições do art. 10 da Lei nº 492, de 30-8-1934;

V - do contrato de parceria agrícola ou pecuária;

VI - do mandado judicial de renovação do contrato de arrendamento para sua vigência, quer entre as partes contratantes, quer em face de terceiros (art. 19, § 2º do Decreto nº 24.130, de 20-4-1934);

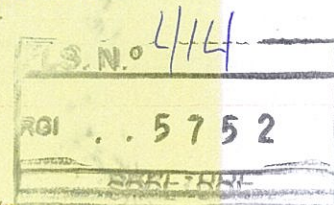
VII - facultativo, de quaisquer documentos, para sua conservação.

Parágrafo único. Caberá ao Registro de Títulos e Documentos a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício.

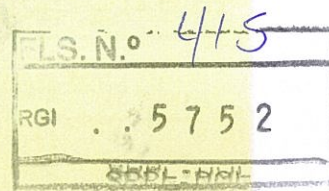
SERTÃOZINHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Oficial / Substituto / Escrevente Autorizado

OBSERVAÇÕES: 1) Não perca a Nota de Exigência, facilitará o novo exame do título. 2) Se a devolução acarretar a juntada de documentos, o título será reexaminado. 3) As cópias das r. Decisões e V. Acórdãos eventualmente citados nesta nota, encontram-se à disposição dos interessados. 4) O Oficial registrador encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos de dúvidas. Para que o registro seja efetuado na mesma prenotação, satisfazer às exigências acima até 21/12/2016



R E C I B O		OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP Av. Antônio Paschoal, 191 - Caixa Postal, 544 - Nova Sertãozinho Sertãozinho - SP - Cep 14160-005 - Fone (16) 3942-5618 Oficial: José Antônio Rodrigues Francisco
	Declaro que recebi em devolução a quantia abaixo juntamente com o título deste protocolo. Depósito: R\$ 0,00 - Prenotação: R\$ 051717 -	
	[] Dinheiro ou [] Cheque: _____ Banco: _____	
	Caso o título seja reapresentado dentro do prazo de validade da prenotação o custo desta será descontado do valor cobrado pela prática do ato.	
	Nome: _____ RG/CPF: _____ Endereço: _____ Assinatura: _____ Data: ____/____/____	



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Avenida Antonio Paschoal nº 191 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942 5618
14.160-005 - Sertãozinho - SP - Caixa postal 544
CNPJ: 51.797.629/0001-45
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

RECIBO DE REGISTRO DE TÍTULO

APRESENTANTE : COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO

INTERESSADO : COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO

NATUREZA : ATA DE ASSEMBLÉIA

Certifico que o presente título foi protocolado sob nº **51717** no livro **A-13** Protocolo de Registro de Títulos e Documentos, em **21/11/2016** e **reingressado em : 29/11/2016**, tendo sido praticados os atos abaixo em **01/12/2016**.

Descrição	Obs.	Cert.	Oficial	Estado	Ipesp	R. Civil	T. Just.	Imp. Mun.	Min. Públ.	TOTAL
R. 50892 Lv. B	ATA DE REUNIÃO 17/06/16 (CONSERVAÇÃO)									
			2,15	0,65	0,30	0,10	0,15	0,00	0,10	3,45
MICROFILME										
			5,08	1,44	0,74	0,27	0,35	0,10	0,24	8,22
TOTAIS			7,23	2,09	1,04	0,37	0,50	0,10	0,34	11,67

GUIA: 226/2016

MICROFILME: 7596

Valor do depósito: **R\$ 0,00**

A receber: **R\$ 11,67**

Recebi a importância total especificada, devendo este documento fazer parte integrante do título.

SERTÃOZINHO, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANDRÉIA C. CORBO MUSSIN STORTO - SUBSTITUTA DO OFICIAL

Recobi a 1ª via do presente com o título devidamente formalizado.

Sertãozinho, ____ / ____ / ____.

Ass.:

Nome:

End.:

PELO INTERESSADO



ANDRÉIA C. CORBO MUSSIN STORTO - SUBSTITUTA DO OFICIAL - Página 1 de 1

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

FLS. N.º	417
RG	5752
SERV. N.º	

Ilmo Sr. Oficial de Registro de Título e Documentos da Comarca de Sertãozinho, SP.

O Infra assinado e qualificado COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho com sede no Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, localizado a Rua: Sebastião Sampaio, Nº 1489, Centro de Sertãozinho, SP, aqui representado por sua Presidente Elziane Ferreira Silva Sandrim, portadora do CPF: 093.700.078-73, RG Nº 14.907.078-73, casada, residente a Rua João Zanutto, 211 Bairro Jardim Athenas, Sertãozinho, Sp, vem mui respeitosamente à presença de V.S. requerer que se digne registrar, para conservação do documento no Registro de Títulos e Documentos dessa Serventia, a ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho, realizada no dia 17 de Junho de 2016, as 18 horas, que ora apresenta, sendo o presente registro requerido nos termos do Artigo 127, VII da Lei vigente de Registros Públicos – Lei nº 6.015/73, isto é, apenas para conservação do documento, declarando mais na forma da lei que, tem ciência de que, o registro requerido não gera obrigações reais entre as partes.

N. Termos

P. Deferimento

Sertãozinho, 29 de Novembro de 2015.



ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho

CPF: 093.700.078-73

Brasileira, microempresária

PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB

Nº 50892

Documento Microfilmado

Nº 5752 FLS
Registro de Títulos e Documentos
da Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Sertãozinho
CNPJ Nº 51.797.629/0001-45

PRENOTAÇÃO Nº 51717

SERTÃOZINHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP



COMTUR CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



Prefeitura Municipal
de Sertãozinho

FLS. N.º 418
PROTOCOLADO E REGISTRADO
RGI EM MICROFILME 5752
N.º 50894
SSE-BOI

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO, SP DE

06 DE JULHO DE 2016.

Aos 06 dias do mês de Julho de dois mil e dezesseis as 18 Horas, foi realizada reunião do COMTUR – Conselho municipal de Turismo de Sertãozinho, sp, a Rua Sebastião Sampaio nº 1489, Centro desta cidade, onde foram abordados os assuntos para demais providências: Aprovação do Formulário de Pesquisa de Demanda Turística para entrega nos Atrativos turísticos da Cidade.

A Presidente Senhora Elziane Ferreira Silva Sandrim iniciou a reunião as 18h15 agradecendo a presença de todos e nomeando o Senhor Antonio Carlos da Costa diretor de Departamento de cultura e Turismo como Secretário executivo. A Presidente iniciou a reunião apresentando modelo de formulário para preenchimento explicou que os dados foram tirados da sugestão da Cartilha de orientação aos Municípios de Interesse Turístico (MIT) e passou cópia para aprovação de todos, o Senhor Antonio Carlos da Costa sugeriu que o Turismólogo Senhor Edenir Belluc cuja contratação acontecerá assim que tiver permissão do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, SP o que todos concordaram em aguardar, o Senhor Antonio Carlos da Costa informou ainda que agendaria uma reunião com o Prefeito para agilizar a contratação e demais documentos necessários para preenchimento.

Senhor Antonio Carlos Figueiredo cobrou levantamento de Estudo de Demanda Turística das grandes feiras que aconteceram em 2015 na cidade Fenasucro e Agrocana, o que todos concordaram e a Senhora Eva Guidi Pinoti e a Presidente Elziane Ferreira Silva Sandrim ficaram responsáveis de acessar os organizadores para apresentar a referida pesquisa de Demanda Turística das respectivas feiras.

O Senhora Angela Maria Volpe* sugeriu que fosse entregue a referida pesquisa nos Hoteis na ocasião das Feiras o que todos concordaram, a Senhora Marli Tosta presidente da Associação de Artesãos da cidade sugeriu que para cada formulário preenchido em Hoteis fosse doado um artesanato da cidade, pois assim os Turistas levariam um pedacinho da cultura da cidade e certamente se interessariam mais no preenchimento da referida pesquisa, pois normalmente foi citado pelos representantes de hotéis presentes dificilmente preenchem qualquer formulário. A Conselheira Angel amaria Volpe solicitou apoio para ajudar na venda de ingressos da apresentação da Orquestra de Sertãozinho Jaz Band e todos concordaram em ajudar na venda de 10 ingressos cada conselheiro, Senhora Angela definirá na próxima reunião a data da referida apresentação.

ACG

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP



COMTUR CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



Prefeitura Municipal
de Sertãozinho

FLS. N.º 419
RGI . . 5752
SERTÃOZINHO

A Senhora Eva Guidi Pinoti informou que esteve com Sr. Haroldo procurador de Justiça de Sertãozinho solicitando permissão para venda de propaganda do Site do Comtur e o mesmo sugeriu que não deveria ser comercializado nada, somente se houver doação voluntária para manter o site do conselho, Eva Guidi Pinoti esteve atualizando o Site voluntariamente, o que todos presentes agradeceram seu empenho.

Com referência a FENASUCRO, Feira que será realizada em Agosto, o Senhor Antonio Rodrigues Sobrinho informou que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico da cidade vai disponibilizar um Stand para o COMTUR e o MUSEU DA CANA, todos agradeceram e se disponibilizaram a decorar o STAND.

As 19h30 a presidente Elziane Ferreira Silva Sandrim, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Sertãozinho, 06 de Julho de 2016

ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM

Comtur – Conselho Municipal de Turismo

Presidente

ANTONIO CARLOS DA COSTA

Diretor Departamento de Cultura e Turismo

Secretário Executivo

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Sertãozinho / CNPJ Nº 51.797.629/0001-45
Documento prenotado sob nº 51719 em 21/11/2016 e registrado em 01/12/2016, conforme os atos praticados abaixo.

Descrição	Valor base calculo	Emolumento	Estado	Imposto	R. Civil	Y. J.	LM	MP
R. 99894 Lv. B	2,19	0,60	0,30	0,10	0,18	0,00	0,10	
MICROFILME M. nº 7596	5,08	1,94	0,74	0,27	0,35	0,10	0,24	
Guia nº 228/2016								
Total -> R\$ 11,67								

SERTÃOZINHO, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.
ANDRÉIA CRISTINA CORBO MUSKIN STORTO - SUBSTITUTA DO OFICIAL

PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB

Nº . 50894

Documento Microfilmado

Nº - 7596 FLS
03
Registro de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de Sertãozinho

OFÍCIO DE REG. TÍT. E DOCUMENTOS
COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP
Andréia C. Corbo Muskin Storto
SUBSTITUTO DO OFICIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO DO COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho					DATA: 06/07/2016	
SECRETARIA DE GOVERNO		CPF	RG	telefone	E-MAIL	Assinatura
Titular	Orlando Lopes da Mota	326594048-95	40977425X	991780058		
Suplente	Ângela M Bigli Rocha	141533928-71	20408894	992157399		
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO						
Titular	Carlos Alexandre Gomes				dep.preservacaoservucao@sertaozinho.sp.gov.br	
Suplente	Cassia Regina Marques				dep.preservacaoservucao@sertaozinho.sp.gov.br	
SECRETARIA DE ESPORTES						
Titular	Walter Lúcio Pinto				secretariadesportes@sertaozinho.sp.gov.br	
Suplente	José Adilson do Santos	150783718-69	21334653-9	991427069	secretariadesportes@sertaozinho.sp.gov.br	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Titular	Antonio Rodrigues Sobrinho				jofogo@terra.com.br	
Suplente	Dino Aleixo Merlin Filho					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Titular	Antonio Carlos da Costa	154750318-19	20995463-7	991021514	toninhocosta@dalapazaraproducoes.com.br	
Suplente	Ângela Maria Volpe					
AGENTES DE VIAGEM						
Titular	Vivian Patrícia Capelotto Lopes	297216838-09	309214464	992391687	vivian@brunatturismo.com.br	
Suplente	Érika Biagi Pelá					
VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO						
Titular	Luis Eduardo Leoni	159974698-08	19356989	991315614	felipot@hotmail.com	
Suplente	Valéria Cristina Visquette Bertuolo	098097058-08	16398490-6	991903147		
REDE HOTELEIRA						
Titular	Luis Henrique Soldera	183293178-11	223618536	1.6981E+10	reserva@hotelsoldera.com.br	
Suplente	Patrícia Braga da Silva Martins	335395798-77	418030546	993579418	ggeral.chse@atlantichotels.com.br	
ACIS ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE SERTÃOZINHO						
Titular	Paulo Roberto Scaranelo	31105358-07	8427846	991484439	paulo@espetinhoboligordo.com.br	
Suplente	Daniela Martins Rodrigues Vinha	199532458-27	22755901-0	994011902	espacovip.stz@hotmail.com	
PROPRIETÁRIOS DE RESTAURANTES						
Titular	Antonio Carlos Figueiredo	19980418-70	9442841	9976224903	sertaozinho@aguadoce.com.br	
Suplente	José Carlos Ferreira Lima	9930612-52	593061252	993061252	josecarlos@restaurantepizauriparty.com.br	
PROMOTORES DE EVENTOS						
Titular	ARES - Ass. de Rodeios e eventos de Sertãozinho					
Suplente	USI/ART - André Magalhães Fernandes	222978978-39	30107839-7	991827972		

PROTOCOLADO E REGISTRADO
 Nº 5752
 06/07/2016
 SERTÃOZINHO - SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB

ASSOCIAÇÃO DE TUR. RURAL DE RIB. PRETO E REGIÃO - ATURP			
Titular	Eva Maria Guidi Pinoti	181183878-28	8448658
Suplente	Adair da Graça dos Santos	973753068-34	992174486
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU			
Titular	Clark dos Santos Alves		
Suplente	Eva Guidi Pinoti		
ASSOCIAÇÃO CICLISTA DE SERTÃOZINHO			
Titular	Aldemir Batista Rocha	33335279-8	2687566481
Suplente	Maristela Aparecida Waz Rocha		
ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS E ARTESÕES			
Titular	Marli Aparecida Martins de Souza Tosta	071548298-00	16554025
Suplente	Luzia de Oliveira Azevedo	186457751-28	20401758-0

LISTA DE PRESEÇA CONVIDADOS REUNIÃO DO COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho			
	Nome	RG	CPF
1	Stela Sobrinha	403495490	345881.278-90
2	Paula Sobrinha	403495490	345881.278-90
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

ASSOCIAÇÃO DE TUR. RURAL DE RIB. PRETO E REGIÃO - ATURP	
Titular	Eva Maria Guidi Pinoti
Suplente	Adair da Graça dos Santos
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU	
Titular	Clark dos Santos Alves
Suplente	Eva Guidi Pinoti
ASSOCIAÇÃO CICLISTA DE SERTÃOZINHO	
Titular	Aldemir Batista Rocha
Suplente	Maristela Aparecida Waz Rocha
ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS E ARTESÕES	
Titular	Marli Aparecida Martins de Souza Tosta
Suplente	Luzia de Oliveira Azevedo

LISTA DE PRESEÇA CONVIDADOS REUNIÃO DO COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho	
Nome	Stela Sobrinha
RG	403495490
CPF	345881.278-90
Assinatura	Paula Sobrinha

DATA: 06/07/16

Documento Microfilmado
-- 7595 --
Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas de Sertãozinho

FLS. N.º 421

RGI 5752

5752-501



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
Av. Antônio Paschoal, 191 - Caixa Postal, 544 - Nova Sertãozinho
Sertãozinho - SP - Cep 14160-005 - Fone (16) 3942-5618
Oficial: José Antônio Rodrigues Francisco

Data de Recepção.....: 21/11/2016

Recepção nº: 026872

Nota de Devolução nº: 3871

Prenotação nº: 051719

Título.....: ATA DE ASSEMBLÉIA

Apresentante.....: COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO

Interessado.....: COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO

NOTA DE EXIGÊNCIAS

Salvo melhor Juízo o título está momentaneamente impossibilitado de ser registrado pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

1-) O registro da Ata de Reunião Extraordinária de Eleição e Posse da COMTUR - Conselho Municipal de Turismo desta cidade biênio 2016/2016, não está atribuído ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Contudo, a mesma poderá ser registrada para fins de conservação mediante requerimento específico, conforme determina o artigo nº 127, inciso VII da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73..

LEI Nº 6.015/73 - CAPÍTULO XIX - TÍTULO IV - Do Registro de Títulos e Documentos

Art. 127. No Registro de Títulos e Documentos será feita a transcrição:

I - dos instrumentos particulares, para a prova das obrigações convencionais de qualquer valor;

II - do penhor comum sobre coisas móveis;

III - da caução de títulos de crédito pessoal e da dívida pública federal, estadual ou municipal, ou de Bolsa ao portador;

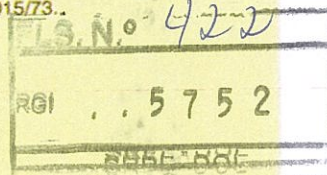
IV - do contrato de penhor de animais, não compreendido nas disposições do art. 10 da Lei nº 492, de 30-8-1934;

V - do contrato de parceria agrícola ou pecuária;

VI - do mandado judicial de renovação do contrato de arrendamento para sua vigência, quer entre as partes contratantes, quer em face de terceiros (art. 19, § 2º do Decreto nº 24.150, de 20-4-1934);

VII - facultativo, de quaisquer documentos, para sua conservação.

Parágrafo único. Caberá ao Registro de Títulos e Documentos a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício.



SERTÃOZINHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

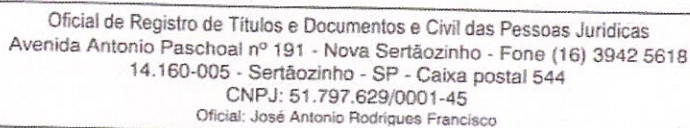
Oficial / Substituto / Escrevente Autorizado

OBSERVAÇÕES: 1) Não perca a Nota de Exigência, facilitará o novo exame do título. 2) Se a devolução acarretar a juntada de documentos, o título será reexaminado. 3) As cópias das r. Decisões e V. Acórdãos eventualmente citados nesta nota, encontram-se à disposição dos interessados. 4) O Oficial registrador encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos de dúvidas. Para que o registro seja efetuado na mesma prenotação, satisfazer às exigências acima até 21/12/2016

R E C I B O		OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP Av. Antônio Paschoal, 191 - Caixa Postal, 544 - Nova Sertãozinho Sertãozinho - SP - Cep 14160-005 - Fone (16) 3942-5618 Oficial: José Antônio Rodrigues Francisco
	Declaro que recebi em devolução a quantia abaixo juntamente com o título deste protocolo. Depósito: R\$ 0,00 - Prenotação: R\$ 051718 - [] Dinheiro ou [] Cheque: _____ Banco: _____	
	Caso o título seja reapresentado dentro do prazo de validade da prenotação o custo desta será descontado do valor cobrado pela prática do ato.	
	Nome: _____ RG/CPF: _____	
	Endereço: _____ Assinatura: _____ Data: _____	

LS. N.º 423 RGI . . 5752 8855 RGE

SERTÃOZINHO - SP



End.:

PELO INTERESSADO

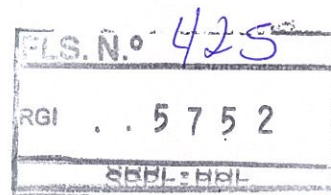


ANDREIA C. CORBO MUSSIN STORTO - SUBSTITUTA DO OFICIAL - Página 1 de 1

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

Ilmo Sr. Oficial de Registro de Título e Documentos da Comarca de Sertãozinho, SP.



O Infra assinado e qualificado COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho com sede no Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, localizado a Rua: Sebastião Sampaio, Nº 1489, Centro de Sertãozinho, SP, aqui representado por sua Presidente Elziane Ferreira Silva Sandrim, portadora do CPF: 093.700.078-73, RG Nº 14.907.078-73, casada, residente a Rua João Zanutto, 211 Bairro Jardim Athenas, Sertãozinho, Sp, vem mui respeitosamente à presença de V.S. requerer que se digne registrar, para conservação do documento no Registro de Títulos e Documentos dessa Serventia, a **ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho, realizada no dia 06 de julho de 2016, as 18 horas**, que ora apresenta, sendo o presente registro requerido nos termos do Artigo 127, VII da Lei vigente de Registros Públicos – lei nº 6.015/73, isto é, apenas para conservação do documento, declarando mais na forma da lei que, tem ciência de que, o registro requerido não gera obrigações reais entre as partes.

N. Termos

P. Deferimento

Sertãozinho, 29 de Novembro de 2015.

PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB

Nº 50894

Documento Microfilmado

7596 FLS
01
Ofício de Títulos e Documentos
da Prefeitura Municipal de Sertãozinho

ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho

CPF: 093.700.078-73

Brasileira, microempresária

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Sertãozinho
CNPJ Nº 51.797.629/0001-45

PRENOTAÇÃO Nº 51719

SERTÃOZINHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2015

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO, SP

FLS. N.º	426
PROTOCOLADO E REGISTRADO	
EM MICROFILME DOB	
RGI	5752
Nº	50895
SERVIÇO DE ARQUIVAMENTO	

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO DIA 03 DE AGOSTO DE 2016.

Aos 3 dias de Agosto de 2016, foi realizada reunião do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho, a Rua Sebastião Sampaio nº 1489 Centro desta cidade, onde foram abordados os assuntos para demais providências: Feira Fenasucro, Workshop Comércio receptivo, Exposição de orquídeas na praça 21 de Abril e Artesanato itinerante.

A Presidente Elziane Ferreira Silva iniciou a reunião nomeando o Senhor Antonio Carlos da Costa como Secretário Executivo que abriu a reunião falando sobre a Exposição de Rodrigo Mazzer no Departamento de Cultura de Sertãozinho de segunda a Sexta Feira e estará aberto a visitação, informou ainda que a Exposição itinerante das Primeiras Damas de Sertãozinho está atualmente no MUSEU DA CIDADE, Toninho Costa esclareceu ainda sobre a sua participação no I CONGRESSO DE TURISMO INDUSTRIAL em São Bernardo do Campo, informou que são 13 Empresas participantes e que as mesmas tem um parque industrial grande, iniciaram o trabalho a 3 anos e tudo coordenado pela Prefeitura de São Bernardo do Campo, citou exemplo da Arte em Madeira em Portugal que alavancou todo o processo nesse País como Fábrica de Lápis, foi criado roteiros para visitação, informou ainda que foi citado que 60% dos participantes são estudantes. Citou ainda que a Empresa SCÂNIA participa e o quão interessante foi a visita inclusive em uma Fábrica de embalagens com toda a segurança inclusive utilizando equipamentos de EPI apropriado. Conforme Toninho Costa é um processo fácil de ser construído. O site do turismo Industrial em São Bernardo é: saobernardoturismoindustrial@ind.com.br, a Senhora Eva Guidi questionou o Senhor Antonio Carlos Costa se é viável para nossa cidade e o mesmo informou que sim, A Senhora Eva informou ainda que já possui roteiros com visitação ao Engenho Central e outras empresas.

O Senhor Antonio Carlos Costa falou da importância de nossas empresas como exemplo citou a Usina São Francisco com produção de orgânicos.

A Senhora Elziane F. S. Sandrim questionou sobre a Lei de Alteração da composição do conselho se deu certo a inclusão da Secretaria do meio Ambiente e o Senhor Antonio Carlos da Costa falou sobre a dificuldade que vem tendo devido as eleições pois alguns conselheiros foram afastados para concorrer ao cargo de Vereador na cidade, foi definido que continuaríamos as reuniões do conselho mesmo sem a presença dos mesmos e tão logo fosse definido eleições será cobrado Portaria do prefeito os nomeando.

E ainda sobre a consultoria para finalização da Confecção do Plano Diretor de turismo ficou definido e aprovado por unanimidade após ser avaliado os orçamentos enviados que o Senhor Edenir Belluc será contratado para formatar o Plano Diretor.

As 19h30 não havendo mais nenhum assunto a ser tratado nessa reunião, A Presidente Elziane Ferreira Silva Sandrim encerrou as atividades e agradeceu a presença de todos.

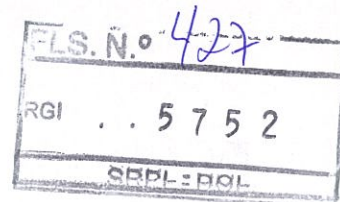
AC Costa

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO, SP



Sertãozinho, 03 de Agosto de 2016.

ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM

Presidente do COMTUR

PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB

Nº 50895

Documento Microfilmado

Nº 7596

Registro de Títulos e Documentos
3 Pessoa Jurídica de Sertãozinho

ANTONIO CARLOS DA COSTA

Secretário Executivo

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Sertãozinho / CNPJ Nº 51.797.629/0001-45
Documento protocolado sob nº 51720 em 21/11/2016 e registrado em 01/12/2016, conforme os
dados praticados abaixo:

Descrição	Valor base calculado	Emolpo	Estado	Idoso	R. Civil	T.J.	IM	MP
R. 50895 Lv. B	1,72	0,22	0,24	0,09	0,12	0,00	0,08	
MICROFILME Mm. nº 7596	5,08	1,44	0,74	0,27	0,35	0,10	0,24	
Guia nº 226/2016								
Total -> R\$ 10,98								

SERTÃOZINHO, 01 DE DEZEMBRO DE 2016
ANDREIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO - SUBSTITUTA DO OFICIAL

CERTIDÃO

Registro efetuado nos termos do art. 127, item VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros. Sertãozinho, 01 de dezembro de 2016.-----

A Substituta do Oficial

ANDREIA C. CORBO MUSSIN STORTO

OFÍCIO DE REG. TÍT. E DOCUMENTOS
COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP
Andréia C. Corbo Mussin Storto
SUBSTITUTA DO OFICIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
SERTÃOZINHO - SP

PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILM 2015
Nº 50895

LISTA DE PRESEÇA

Documento Microfilmado

--7596 Fls

Registro em Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de Sertãozinho

EVENTO: REUNIÃO COMTUR

DATA: 03 DE AGOSTO 2016

HORÁRIO: 18H

LOCAL: DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	RUBRICA
1	Roberto Brito	Comport Hotel	16 99351-9418	geral@comporthotel.com.br	Roberto Brito
2	Antonio Carlos de Faria	Faria Doca	16 19422-4403	comunic@fariadoca.com.br	Antonio Carlos de Faria
3	Mary Santos	Hotel Pousada do Litoral	16 19 9211-4436	contato@pousadadolitoral.com.br	Mary Santos
4	Paulo Cesar Santana	Hotel Pousada do Litoral	16 99 2603195	gerencia@hotelposadadolitoral.com.br	Paulo Cesar Santana
5	Lucas M. Figueiredo	Hotel Pousada do Litoral	16 981613709	lucas@hotelposadadolitoral.com.br	Lucas M. Figueiredo
6	Daniela Lima	ACIS	99401-1902	espacevip.stz@hotmail.com	Daniela Lima
7	Antonio C. Costa	Depto Cult Tur	93102-1517	brunocosta@mm.com.br	Antonio C. Costa
8	Maria M. S. Costa	ASSOCIACAO	991495525	maria@assoc.com.br	Maria M. S. Costa
9	Leila Avelar	M. de L. de C.	991330987	leila@mm.com.br	Leila Avelar
10	Lamira Amorim	Hotel Chale do Litoral	991009819	Amorim@hotelchaledolitoral.com.br	Lamira Amorim
11	Dona Sílvia de S.	SARL	991289770	silvia@sarl.com.br	Dona Sílvia de S.

Antonio C. Costa

99112424

Nº 428

5752

5752

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
Av. Antônio Paschoal, 191 - Caixa Postal, 544 - Nova Sertãozinho
Sertãozinho - SP - Cep 14160-005 - Fone (16) 3942-5618
Oficial: José Antônio Rodrigues Francisco

Data de Recepção.....: 21/11/2016

Recepção nº: 026873

Nota de Devolução nº: 3872

Prenotação nº: 051720

Título.....: ATA DE ASSEMBLÉIA

Apresentante.....: COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO

Interessado.....: COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO

NOTA DE EXIGÊNCIAS

Salvo melhor Juízo o título está momentaneamente impossibilitado de ser registrado pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

1-) O registro da Ata de Reunião Extraordinária de Eleição e Posse da COMTUR - Conselho Municipal de Turismo desta cidade biênio 2016/2016, não está atribuído ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Contudo, a mesma poderá ser registrada para fins de conservação mediante requerimento específico, conforme determina o artigo nº 127, Inciso VII da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73.

LEI Nº 6.015/73 - CAPÍTULO XIX - TÍTULO IV - Do Registro de Títulos e Documentos

Art. 127. No Registro de Títulos e Documentos será feita a transcrição:

I - dos instrumentos particulares, para a prova das obrigações convencionais de qualquer valor;

II - do penhor comum sobre coisas móveis;

III - da caução de títulos de crédito pessoal e da dívida pública federal, estadual ou municipal, ou de Bolsa ao portador;

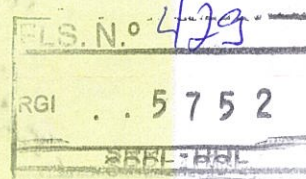
IV - do contrato de penhor de animais, não compreendido nas disposições do art. 10 da Lei nº 492, de 30-8-1934;

V - do contrato de parceria agrícola ou pecuária;

VI - do mandado judicial de renovação do contrato de arrendamento para sua vigência, quer entre as partes contratantes, quer em face de terceiros (art. 19, § 2º do Decreto nº 24.150, de 20-4-1934);

VII - facultativo, de quaisquer documentos, para sua conservação.

Parágrafo único. Caberá ao Registro de Títulos e Documentos a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício.



SERTÃOZINHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Oficial / Substituto / Escrevente Autorizado

OBSERVAÇÕES: 1) Não perca a Nota de Exigência, facilitará o novo exame do título. 2) Se a devolução acarretar a juntada de documentos, o título será reexaminado. 3) As cópias das r. Decisões e V. Acórdãos eventualmente citados nesta nota, encontram-se à disposição dos interessados. 4) O Oficial registrador encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos de dúvidas. Para que o registro seja efetuado na mesma prenotação, satisfazer às exigências acima até 21/12/2016

Página 1 de 2

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Avenida Antonio Paschoal nº 191 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942 5618
14.160-005 - Sertãozinho - SP - Caixa postal 544
CNPJ: 51.797.629/0001-45
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

RECIBO DE REGISTRO DE TÍTULO

APRESENTANTE : COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO

INTERESSADO : COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO

NATUREZA : ATA DE ASSEMBLÉIA

Certifico que o presente título foi protocolado sob nº 51720 no livro A-13 Protocolo de Registro de Títulos e Documentos, em 21/11/2016 e reingressado em : 29/11/2016, tendo sido praticados os atos abaixo em 01/12/2016.

Descrição	Obs.	Cert.	Oficial	Estado	Ipsesp	R. Civil	T. Just.	Imp. Mun.	Min. Públ.	TOTAL
R. 50895 Lv. B										
ATA DE REUNIÃO 03/08/16 (CONSERVAÇÃO)										
			1,72	0,52	0,24	0,08	0,12	0,00	0,08	2,76
MICROFILME										
			5,08	1,44	0,74	0,27	0,35	0,10	0,24	8,22
TOTAIS			6,80	1,96	0,98	0,35	0,47	0,10	0,32	10,98

GUIA: 226/2016

MICROFILME: 7596

Valor do depósito: R\$ 0,00

A receber: R\$ 10,98

Recebi a importância total especificada, devendo este documento fazer parte integrante do título.

SERTÃOZINHO, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANDRÉIA C. CORBO MUSSIN STORTO - SUBSTITUTA DO OFICIAL

Recebi a 1ª via do presente com o título devidamente formalizado.

Sertãozinho, ____ / ____ / ____.

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

PELO INTERESSADO



ANDRÉIA C. CORBO MUSSIN STORTO - SUBSTITUTA DO OFICIAL - Página 1 de 1

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

Ilmo Sr. Oficial de Registro de Título e Documentos da Comarca de Sertãozinho, SP.

FLS. N.º	431
RGI	5752
CBBL - HBL	

O Infra assinado e qualificado COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho com sede no Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, localizado a Rua: Sebastião Sampaio, Nº 1489, Centro de Sertãozinho, SP, aqui representado por sua Presidente Elziane Ferreira Silva Sandrim, portadora do CPF: 093.700.078-73, RG Nº 14.907.078-73, casada, residente a Rua João Zanutto, 211 Bairro Jardim Athenas, Sertãozinho, Sp, vem mui respeitosamente à presença de V.S. requerer que se digne registrar, para conservação do documento no Registro de Títulos e Documentos dessa Serventia, a **ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho, realizada no dia 03 de Agosto de 2016, as 18h30horas**, que ora apresenta, sendo o presente registro requerido nos termos do Artigo 127, VII da Lei vigente de Registros Públicos – lei nº 6.015/73, isto é, apenas para conservação do documento, declarando mais na forma da lei que, tem ciência de que, o registro requerido não gera obrigações reais entre as partes.

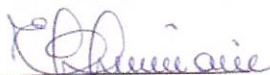
N. Termos

P. Deferimento

Sertãozinho, 29 de Novembro de 2015.

PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB

Nº 50895



ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho

CPF: 093.700.078-73

Brasileira, microempresária

Documento Microfilmado

Nº 7596 FLS

Protocolo de Títulos e Documentos
Pessoa Jurídica de Sertãozinho

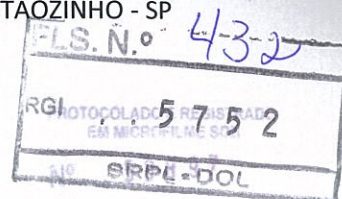
Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Sertãozinho
CNPJ Nº 51.797.629/0001-45

PRENOTAÇÃO Nº 51720

SERTÃOZINHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2016

Aos 06 dias do mês de Outubro de 2016, às 18 horas, reúnem-se os Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Sertãozinho, na sala do COMTUR no Departamento de Cultura e Turismo a Rua Sebastião Sampaio, 1468 – Centro desta cidade, em Sertãozinho, SP, onde foram abordados assuntos para demais providências: Exposição de Orquídeas, 2º Passeio Cultural e Ciclístico Olhares sobre a cidade e o Evento da parada Gay da ONG Primavera sediada nesta cidade.

A Presidente Senhora Elziane Ferreira Silva Sandrim, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e nomeou o Senhor Antonio Carlos da Costa secretário executivo desta reunião.

A convidada senhora Ana Lucia Trovo iniciou as falas do dia sugerindo que solicitássemos ônibus circular para os atrativos Turísticos da cidade como: Parque do Cristo, Parque Ecológico, Museu da cidade e demais atrativos, todos concordaram e deixamos o assunto para ser abordado posteriormente pois merece estudos a respeito para providências.

A Senhora Marli Tosta presidente da Associação de Artesãos da cidade falou sobre a comercialização dos artesanatos confeccionados por diversos artesãos da cidade e que tem aumentado as vendas, e que em breve o Conselho será solicitado para ajudar na criação de mais pontos de venda destes artesanatos, a Presidente solicitou aplausos de agradecimento para Senhora Marli Tosta e Ana Lúcia que vem desenvolvendo excelente trabalho com os Artesãos da cidade e que aos poucos estão aderindo a Associação.

A Senhora Many do chalé das Flores foi questionada pela presidente Senhora Elziane Ferreira Silva Sandrim sobre taxa de ocupação na semana anterior que houve evento da Exposição de orquídeas na cidade e parada Gay na Avenida Egisto Sicchieri a mesma disse que não houve alteração na taxa de ocupação, porém a Senhora Alcione do Hotel Recreio dos Bandeirantes, citou aumento significativo de hóspedes devido ao Evento e também houve outro evento na cidade da Igreja de Testemunhas de Jeová.

O Senhor Toninho Costa foi questionado sobre a Contratação do Turismólogo Edenir Belluc e o mesmo informou que devido ao processo eleitoral está atrasado pois cria uma situação anormal na Prefeitura uma vez que vários cargos foram exonerados para participar da eleição a Prefeito ou Vereador, porém informou que já está em contato com o Senhor Edenir Belluc e o mesmo já está elaborando a formatação do Plano Diretor de Turismo, a Presidente Senhora Elziane Ferreira Silva Sandrim questionou sobre a formalização do Conselho de Turismo e ficou definido que a composição está

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP



PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM 22/11/2016

Nº 0897
5752
855L-HBL

conforme LEI Nº 6.134, DE 13 DE JULHO DE 2016 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Turismo.

Senhora Sônia Sarti comentou sobre captação de Eventos para Sertãozinho e a Senhora Eva Guidi Pinoti se disponibilizou a apresentar o Senhor Márcio Santiago do Convention Bureau de Ribeirão Preto para orientação, Eva Guidi informou ainda que aconteceu o 7º Encontro Paulista de Convention em 25 de Agosto de 2016, porém não pode participar, mas solicitaria informações do referido evento e informaria o Conselho sobre o que foi discutido.

A Senhora Ana Lucia trovo sugeriu que os artesanatos da cidade fossem comercializados na Feira do Livro dias 19 e 20 de Outubro de 2016 e na Quermesse da Igreja Matriz e a Senhora Marli Tosta ficou responsável de verificar.

Sobre os Eventos da cidade, Elziane Sandrim solicitou permissão do conselho para colaborar com a APES – Associação de Pescadores Esportivos de Sertãozinho pois farão um Campeonato Regional de Pesca do Tucunaré e querem apoio do COMTUR, todos concordaram com o apoio e Elziane Sandrim ficou responsável de contatá-los, e sobre o 2º PASSEIO CICLISTICO DE SERTÃOZINHO “Olhares sobre a Cidade” o Senhor Mutuca solicitou agilidade na alteração do Regulamento do passeio ficando sobre a Responsabilidade do Depto de Cultura e turismo organizar e atualizar com Senhor Rodrigo Toso que confeccionou o primeiro regulamento.

Sertãozinho, 06 de Outubro de 2016.

ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

Presidente

ANTONIO CARLOS DA COSTA

Secretário Executivo

Documento Microfilmado

Nº 7596
Fis 03
Registro de Títulos e Documentos
Assessoria Jurídica de Sertãozinho

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Sertãozinho / CNPJ Nº 51.797.629/0001-45
Documento prenotado sob nº 51722 em 21/11/2016 e registrado em 01/12/2016, conforme os
feitos e publicações abaixo.

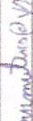
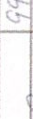
Descrição	Valor base cálculo	Emolpo	Estado	Imposto R. Civil	T.J.	I.T.M.	M.P.
R. 50897 Lv. B	1,72	0,52	0,24	0,08	0,12	0,00	0,08
MICROFILME Mf. nº 7596	5,08	1,44	0,74	0,27	0,35	0,10	0,24
Sua nº 226/2016							
Total -> R\$ 10,98							

ASSINADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016
ANDRÉIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO - SUBSTITUTA DO OFICIAL

OFÍCIO DE REG. TÍT. E DOCUMENTOS
COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP
Andréia C. Corbo Mussin Storto
SUBSTITUTA DO OFICIAL

SERTÃOZINHO - SP

LISTA DE PRESENÇA

NOME	TELEPHONE	EMAIL	ASSINATURA
Adriano B. Porto	99103 3830	adrianoportob@ipbnet.com.br	
Artemio Canales de Guzman	99622 4900	Ar-	Artemio Canales de Guzman
Eva M. S. Pinotti	98161 3709	eva@arabablog.it	
SONIA MARIA SARTI	98121 4741	soniam.sarti@gmail.com	
Antonio Calles Corti	99102 1914	antonio.cortes@msn.com	
Antonio A. Rodriguez	98109 290		
Amir A. Lohdus	99111 2424		
Rodriguez			

E.S.N.º 4344
 RGI 5752
 EN MICOL MESO
 6287
 1964-1964

- - 7596 FIS

Registro de Títulos e Documentos
Petrópolis, Junho de Setenta e nove.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
Av. Antônio Paschoal, 191 - Caixa Postal, 544 - Nova Sertãozinho
Sertãozinho - SP - Cep 14160-005 - Fone (16) 3942-5618
Oficial: José Antônio Rodrigues Francisco

Data de Recepção.....: 21/11/2016

Recepção nº: 026875

Nota de Devolução nº: 3874

Prenotação nº: 051722

Título.....: ATA DE ASSEMBLÉIA

Apresentante.....: COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO

Interessado.....: COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO

NOTA DE EXIGÊNCIAS

Salvo melhor Juízo o título está momentaneamente impossibilitado de ser registrado pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

1-) O registro da Ata de Reunião Extraordinária de Eleição e Posse da COMTUR - Conselho Municipal de Turismo desta cidade biênio 2016/2016, não está atribuído ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Contudo, a mesma poderá ser registrada para fins de conservação mediante requerimento específico, conforme determina o artigo nº 127, inciso VII da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73.

LEI Nº 6.015/73 - CAPÍTULO XIX - TÍTULO IV - Do Registro de Títulos e Documentos

Art. 127. No Registro de Títulos e Documentos será feita a transcrição:

I - dos instrumentos particulares, para a prova das obrigações convencionais de qualquer valor;

II - do penhor comum sobre coisas móveis;

III - da caução de títulos de crédito pessoal e da dívida pública federal, estadual ou municipal, ou de Bolsa ao portador;

IV - do contrato de penhor de animais, não compreendido nas disposições do art. 10 da Lei nº 492, de 30-8-1934;

V - do contrato de parceria agrícola ou pecuária;

VI - do mandado judicial de renovação do contrato de arrendamento para sua vigência, quer entre as partes contratantes, quer em face de terceiros (art. 19, § 2º do Decreto nº 24.150, de 20-4-1934);

VII - facultativo, de quaisquer documentos, para sua conservação.

Parágrafo único. Caberá ao Registro de Títulos e Documentos a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício.

SERTÃOZINHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Oficial / Substituto / Escrevente Autorizado

OBSERVAÇÕES: 1) Não perca a Nota de Exigência, facilitará o novo exame do título. 2) Se a devolução acarretar a juntada de documentos, o título será reexaminado. 3) As cópias das r. Decisões e V. Acórdãos eventualmente citados nesta nota, encontram-se à disposição dos interessados. 4) O Oficial registrador encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos de dúvidas. Para que o registro seja efetuado na mesma prenotação, satisfazer às exigências acima até 21/12/2016

R
E
C
I
B

Declaro que recebi em devolução a quantia abaixo juntamente com o título deste protocolo.

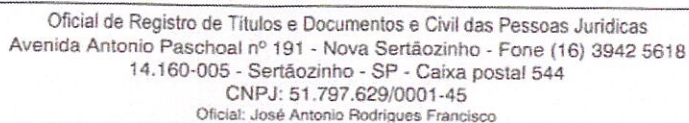
Depósito: R\$ 0,00 - Prenotação: R\$ 051722 -

[] Dinheiro ou [] Cheque: _____ Banco: _____

Caso o título seja reapresentado dentro do prazo de validade da prenotação o custo desta será descontado do valor cobrado pela prática do ato.

Página 1 de 2

SERTÃOZINHO - SP



56

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

Ilmo Sr. Oficial de Registro de Título e Documentos da Comarca de Sertãozinho, SP.

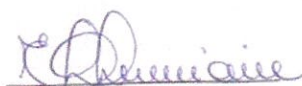
FLS. N.º	437
RGI	5752
SBBL - HRL	

O Infra assinado e qualificado COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho com sede no Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, localizado a Rua: Sebastião Sampaio, Nº 1489, Centro de Sertãozinho, SP, aqui representado por sua Presidente Elziane Ferreira Silva Sandrim, portadora do CPF: 093.700.078-73, RG Nº 14.907.078-73, casada, residente a Rua João Zanutto, 211 Bairro Jardim Athenas, Sertãozinho, Sp, vem mui respeitosamente à presença de V.S. requerer que se digne registrar, para conservação do documento no Registro de Títulos e Documentos dessa Serventia, a **ATA DA REUNIÃO DO COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho, realizada no dia 09 de Novembro de 2016, as 17h30horas**, que ora apresenta, sendo o presente registro requerido nos termos do Artigo 127, VII da Lei vigente de Registros Públicos - lei nº 6.015/73, isto é, apenas para conservação do documento, declarando mais na forma da lei que, tem ciência de que, o registro requerido não gera obrigações reais entre as partes.

N. Termos

P. Deferimento

Sertãozinho, 29 de Novembro de 2015.



ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM

COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho

CPF: 093.700.078-73

Brasileira, microempresária

PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB

Nº 50898

Documento Microfilmado

7598 FLS
Registro de Títulos e Documentos
Cartório Jurídica de Sertãozinho

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Sertãozinho
CNPJ Nº 51.797.629/0001-45

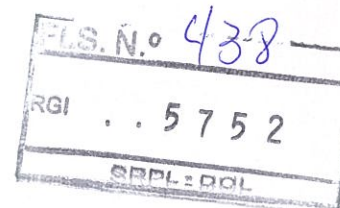
PRENOTAÇÃO Nº 51723

SERTÃOZINHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

Ilmo Sr. Oficial de Registro de Título e Documentos da Comarca de Sertãozinho, SP.



O Infra assinado e qualificado COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho com sede no Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, localizado a Rua: Sebastião Sampaio, Nº 1489, Centro de Sertãozinho, SP, aqui representado por sua Presidente Elziane Ferreira Silva Sandrim, portadora do CPF: 093.700.078-73, RG Nº 14.907.078-73, casada, residente a Rua João Zanutto, 211 Bairro Jardim Athenas, Sertãozinho, Sp, vem mui respeitosamente à presença de V.S. requerer que se digne registrar, para conservação do documento no Registro de Títulos e Documentos dessa Serventia, a **ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho, realizada no dia 06 de outubro de 2016, as 18 horas**, que ora apresenta, sendo o presente registro requerido nos termos do Artigo 127, VII da Lei vigente de Registros Públicos – lei nº 6.015/73, isto é, apenas para conservação do documento, declarando mais na forma da lei que, tem ciência de que, o registro requerido não gera obrigações reais entre as partes.

N. Termos

P. Deferimento

Sertãozinho, 29 de Novembro de 2015.

ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho

CPF: 093.700.078-73

Brasileira, microempresária

PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB

Nº 50897

Documento Microfilmado

Nº 7586 Fls 01
Registro de Títulos e Documentos
Cartório Autônomo de Sertãozinho

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Sertãozinho
CNPJ Nº 51.797.629/0001-45

PRENOTAÇÃO Nº 51722

SERTÃOZINHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2015

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

439



PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB

Nº 50898



Prefeitura Municipal
de Sertãozinho

RGI . . 5752

8888 808

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2016

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO

Documento Microfilmado

Aos 9 dias do Mês de Novembro de dois mil e dezesseis às 17h30, reuniram-se os Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, na Sala do Comtur, no Departamento de Cultura e Turismo a Rua Sebastião Sampaio, 1468 – Centro desta cidade, em Sertãozinho, SP, onde foram abordados os assuntos para demais providências: Reunião para Conscientização sobre a finalização dos Documentos para envio para Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e esclarecimentos sobre documentação do Município de Interesse Turístico.

7596

Fis
Arquivo de Titulos e Documentos
Pessoa Juridica de Sertãozinho

A Presidente Sra. Elziane Ferreira Silva Sandrim iniciou reunião às 17h45 agradecendo a presença de todos, nomeou o Senhor Antonio Carlos da Costa como Secretário Executivo que imediatamente passou a Lista de Presença (em anexo).

O Turismólogo Senhor Edenir Belluc iniciou sua apresentação questionando sobre nossa participação na AMITAM e a importância de estarmos filiados pois está regulamentada como Circuito Turístico, Senhor Edenir falou sobre as Atas do Conselho, a Senhora Elziane informou que tem várias Atas porém precisa ser registrada em Cartório, informou ainda que as Atas anteriores foi enviada em Novembro de 2015 para registro, foi retirada pelo Departamento de Cultura e Turismo no Cartório de Registro de Sertãozinho da Avenida Antonio Paschoal mas que deverá ser solicitada uma cópia no Cartório devido ao extravio das mesmas originais.

O Senhor Antonio Carlos da Costa diretor do Departamento de Cultura posicionou a todos sobre o FUNTUR, foi criada a Lei, e sobre a composição do COMTUR igualmente criada. Informou ainda que fez a abertura do Congresso de Extensão do SEMAC Instituto Federal que recebeu quase 2000 Turistas com presença de representantes de todos os IFSP do Estado de São Paulo e Toninho Costa fez abertura agradecendo a presença de todos e informando sobre nossos atrativos turísticos.

O Senhor Antonio Carlos da Costa apresentou ainda os layouts dos Banners que serão instalados no Cristo com o Mapa da cidade e os atrativos Turísticos que foi bastante elogiado por todos, foi informado que será traduzido para o Inglês e possivelmente para Espanhol, o Senhor Edvaldo Bertuolo Junior se colocou a disposição para ajudar na tradução.

A Senhora Elziane Ferreira Silva apresentou cópia das Pesquisas de Demanda Turística realizada desde 2015, Edenir Belluc e Toninho Costa informou que enviaríamos somente as realizadas no ano anterior uma vez que estamos pleiteando em 2016. Elziane Sandrim informou que levantaria todas as pesquisas que foram realizadas em 2015 em outros estabelecimentos e manteria arquivo. Elziane informou que o Parque

f.



AC Carlos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP



PROTOCOLADO E REGISTRO
EM MICROFILME SCS

Nº 50898



Prefeitura Municipal
de Sertãozinho

FLS. N.º 440
RGI 5752
SRPL=DOL

Ecológico chega receber 6000 visitantes em um único dia e que os visitantes da região aceitam sem restrições participar da pesquisa de Demanda.

Senhor Edenir Belluc citou algumas ações de Metas que já constavam no Plano diretor anterior acrescentou algumas passadas pelo SENAC e orientou que as Metas do Plano devem ser avaliadas pelas pessoas envolvidas no Turismo na cidade. Os participantes concordaram e será agendada outra reunião para avaliar cada ação e verificar se há mais a serem acrescentadas.

A Senhora Angela Volpe questionou Senhor Edenir Belluc sobre como define-se os prazos citados no Plano de Turismo qual duração do Curto médio ou Longo, foi informado então que o Curto refere-se a um período máximo de 1 ano, médio a um período de 2 anos e longo de 3 anos.

O Senhor Edenir Belluc após apresentar as ações para os presentes, reforçou da importância do CADASTUR como indicador e que Sertãozinho por ter vários equipamentos cadastrados tem uma pontuação melhor que outras cidades, informou ainda que isso foi conseguido na sua gestão como Chefe de Departamento em Sertãozinho, falou ainda da Importância do Trem da Cana na cidade e dos trabalhos que ele realizou enquanto esteve a frente do Turismo.

A Senhora Marli Tosta apresentou os artesanatos desenvolvidos e que estão expostos na Sala do Artesão e qual os presentes agradeceram a dedicação após sua entrada na Associação dos Artesãos. Senhora Marli Tosta tem levado o artesanato da cidade para vários Eventos da cidade e durante essa semana tem participado do Congresso do IFSP com muitas vendas de nossos souvenirs.

As 19Horas não havendo nenhum outro assunto a ser discutido, a Presidente Elziane Ferreira Silva Sandrim encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos e passando a Lista de presença para assinatura.

Sertãozinho, 09 de Novembro de 2016.

ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM

Presidente COMTUR

ANTONIO CARLOS DA COSTA

Secretário Executivo

OFÍCIO DE REG. TÍT. E DOCUMENTOS
COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP
Andréia C. Corbo Mussin Storto
SUBSTITUTA DO OFICIAL

Documento Microfilmado
Nº 7596
Fis. 03
Nº de Arquivo e Documentos
e Pessoa Jurídica de Sertãozinho

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Sertãozinho / CNPJ nº 51.797.629/0001-45
Documento prenotado sob nº 51723 em 21/11/2016 e registrado em 01/12/2016, conforme os
preços praticados abaixo:

Descrição	Valor base cálculo	Emolpo	Estado	Imposto	R. Civil	T.J.	T.M.	M.P.
R. 50898 Lx. B	1,72	0,00	0,24	0,08	0,12	0,00	0,00	0,00
MICROFILME Mx. nº 7596	5,00	1,44	0,24	0,27	0,35	0,10	0,24	0,00
Guia nº 226/2016								
Total: R\$ 10,98								

SERTÃOZINHO 01 DE DEZEMBRO DE 2016
ANDRÉIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO - SUBSTITUTA DO OFICIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

FLS. N.º 441

RGI . . . 5752

SDDI - DSI

LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO					DATA
Item	NOME	LOCAL	TELEFONE	e-mail	Assinatura
1	Elyane F. Silva Sandrim		99111.2424	elyane@comtur.org.br	Elyane
2	Edmarcio Bertoio Jr.		988039843	edmarcio@comtur.org.br	Edmarcio
3	André Carlos da Costa		99102.3514	andrecosta@comtur.org.br	André
4	Júlio César da Silva		981635475	julio@comtur.org.br	Júlio
5	Angela Maria Volpe		991330908	angelavolpe@comtur.org.br	Angela
6	Maurício Martins da Silva		99144.5525	mauricio@comtur.org.br	Maurício
7	Edson Luis Dória		99220.1551	edson@comtur.org.br	Edson
8	Antônio R. S. Sampaio		99222.5706	antonio@comtur.org.br	Antônio
9	Carla L. S. Sampaio		99144.7473	carla@comtur.org.br	Carla
10	Adriana M. Sampaio		99182.7722	adriana@comtur.org.br	Adriana
11	Luiz A. Sampaio		99189.9280	luiz@comtur.org.br	Luiz
	Eva M. Sampaio		98161.3709	eva@comtur.org.br	Eva

PROTOCOLADO EM 09/11/2016

Nº 50898

Documento Microfilmado

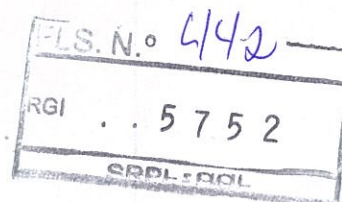
Registro de Títulos e Documentos

Judicial de Sertãozinho

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

Ilmo Sr. Oficial de Registro de Título e Documentos da Comarca de Sertãozinho, SP.



O Infra assinado e qualificado COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho com sede no Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, localizado a Rua: Sebastião Sampaio, Nº 1489, Centro de Sertãozinho, SP, aqui representado por sua Presidente Elziane Ferreira Silva Sandrim, portadora do CPF: 093.700.078-73, RG Nº 14.907.078-73, casada, residente a Rua João Zanutto, 211 Bairro Jardim Athenas, Sertãozinho, Sp, vem mui respeitosamente à presença de V.S. requerer que se digne registrar, para conservação do documento no Registro de Títulos e Documentos dessa Serventia, a **ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho, realizada no dia 09 de Novembro de 2016, as 17h30horas**, que ora apresenta, sendo o presente registro requerido nos termos do Artigo 127, VII da Lei vigente de Registros Públicos – lei nº 6.015/73, isto é, apenas para conservação do documento, declarando mais na forma da lei que, tem ciência de que, o registro requerido não gera obrigações reais entre as partes.

N. Termos

P. Deferimento

Sertãozinho, 29 de Novembro de 2015.

ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho

CPF: 093.700.078-73

Brasileira, microempresária

PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB

Nº . 50898

Documento Microfilmado

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Sertãozinho
CNPJ Nº 51.797.629/0001-45

PRENOTAÇÃO Nº 51723

SERTÃOZINHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

	COMTUR Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho	
ATA DA REUNIÃO DO COMTUR		
Aos vinte e cinco dias de janeiro de dois mil e dezessete, as 18 horas foi realizada reunião ordinária do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho na sala de reuniões do Conselho na rua Sebastião Sampaio, 1489, Centro, Sertãozinho, SP. As 18h07 a Presidente do Comtur Elziane Ferreira Silva Sandrim, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, nomeou a Presidente da ATURP, a senhora Eva Guidi Pinoti como secretária executiva do dia e apresentou o Secretário de Cultura e Turismo Senhor José Adilson dos Santos e solicitou aos presentes que se apresentassem, em seguida foi passada a palavra para Sr. José Adilson dos Santos que agradeceu a presença de todos e explicou sobre a Secretaria de Cultura e Turismo de Sertãozinho, informando que o Senhor Antônio Carlos da Costa continua sendo o Diretor de Departamento de Desenvolvimento Cultural e que a Presidente do Comtur a Sra. Elziane Ferreira Silva Sandrim foi convidada a assumir a Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Turístico, pois já vinha fazendo um trabalho importante para o Desenvolvimento do Turismo voluntariamente e agora passará a dedicar todo seu tempo para esta pasta, finalizando esse assunto o primeiro item da pauta. Após encerrar a pauta sobre a criação da Secretaria de Cultura e Turismo de Sertãozinho, iniciou-se a discussão sobre o artesanato local, o Senhor Daniel Barros, iniciou informando que trabalhará com Resina e pretende desenvolver vários souvenirs com identidade cultural da cidade, e sugeriu ainda que sejam estabelecidas metas para desenvolvimento do artesanato, o Senhor Daniel Barros e a Senhora Marli Tosta se comprometeram a verificar os Cursos oferecidos pelo SENAR de artesanato de bagaço de cana entre outros e vão apresentar na próxima reunião do COMTUR, Senhor Daniel Barros falou da importância de ter metas para outros temas do Turismo como o Hóquei sob patins, por exemplo, que é uma marca turística de Sertãozinho, Elziane Sandrim solicitou que a Associação de artesanato Arte Ofício se reunissem para selecionarem 10 peças preferencialmente que tenha a referida identidade cultural para acrescentar no Plano diretor de Turismo de Sertãozinho. A Senhora Sônia Sarti falou sobre a necessidade de capacitação para o Turismo receptivo na cidade, pois há reclamações de atendimento no comércio em geral de Sertãozinho, Elziane Sandrim informou que está fazendo parte do grupo de Rede de Qualificação da cidade e que levará a solicitação para a próxima reunião, foi informado também da importância de continuar os trabalhos de Funtour com os adolescentes da área azul que atendem muitos turistas e visitantes no centro da cidade, Elziane informou que a parceria com APAMI – Área azul é importante para continuar o programa. Foi discutido ainda sobre os 43 taxis cadastrados em Sertãozinho a necessidade de contatá-los e pensar na capacitação para o bem receber o turista em Sertãozinho, foi informado ainda que Sertãozinho já tem o “uber” até de caminhões na cidade e taxis econômicos que devem em breve suprir a demanda com taxi, Elziane informou também que o Secretário de Segurança Pública da Sanidade Coronel Camargo tem projetos para regulamentar os famosos TUK TUKs da cidade que tem sido uma atração para os munícipes e visitantes, foi solicitado que os profissionais dessa área tivessem acesso ao Guia Turístico da cidade. O Senhor Fábio convidado para a reunião ficou de verificar a possibilidade de agendar reunião com os pastores evangélicos da cidade. Sobre a formalização do COMTUR com a mudança de muitos cargos do poder público,		
PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº . 51133 Documento Microfilmado Fis - 7865 Folha 02 Registro de Reunião e Documentos		

FLS. N.º 443

RGI . . 5752

SRPL: BOL



COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho

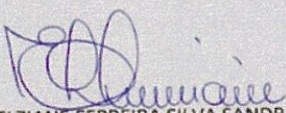


se fez necessário esperar a nomeação para fazer as devidas alterações, porém só restam a Secretaria de Meio Ambiente nomear um Suplente e representantes de Bares e Restaurantes, Elziane será a responsável por cobrar esses nomes, inclusive convidando a todos os interessados de bares e Restaurantes para que elejam novamente os seus representantes. A Senhora **Eva Guidi Pinoti** informou que tem mantido contato com Senhor **Marcio Santiago** e Elziane solicitou que fosse marcada uma reunião com o mesmo para tratar sobre o Convention Bureaux, todos concordaram. O Secretário de Cultura e Turismo de Sertãozinho informou que não medirá esforços para que a comunicação visual para o Turismo, inclusive a sinalização, será conforme normas internacionais para o turismo e bilíngue. Elziane Sandrim informou que o Turismólogo Edénir Belluc está recebendo o material que foi elaborado pelo COMTUR Elziane Sandrim que assumiu o cargo em 03 de Janeiro de 2017 mas está acelerando para que todo o levantamento seja finalizado e que seja formatado pelo Turismólogo Edénir Belluc, lembrou a todos da importância além da contratação do Turismólogo o dos convênios com IFSP e FUNDAM e CEISE nas sugestões para todos os levantamentos de diagnósticos da cidade, e finalmente informou do importante convite que recebeu para participar do I FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CIDADE representando o Turismo, e que todos os dados levantados diagnósticos, enfim os inventários em geral está sendo de fundamental importância para confecção de toda nossa documentação. As 19h45 a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião informando que continuem acessando o Whats app para confirmação da data da próxima que será para formalizar os membros nomeados do COMTUR.

PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM 13/03/2017
Nº 51133

Documento Microfilmado
Nº 7665
03

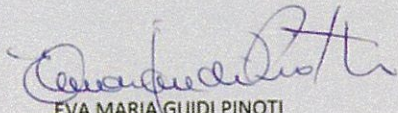
Registro de Título
e Pessoas Jurídicas - Sertãozinho


ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM
 COMTUR – Cons. Municipal de Turismo
 Presidente

LS. N.º 4444

RG 5752

Sertãozinho, 25 de Janeiro de 2017.


EVA MARIA GUIDI PINOTI
 Secretária Executiva

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Sertãozinho / CNPJ Nº 51.797.629/0001-45
 Documento prenotado sob nº 52006 em 10/03/2017 e registrado em 13/03/2017, conforme os
 atos praticados abaixo.

Descrição	Valor base cálculo	Emolun.	Estado	Impesp	R. Civil	T.J.	I.M.	M.P.
R. 51133 Lv. B	1,84	0,50	0,28	0,08	0,12	0,00	0,08	
MICROFILME MF nº 7665	5,40	1,55	0,79	0,28	0,37	0,10	0,25	
Guia nº 049/2017								
Total -> R\$ 11,71								

SERTÃOZINHO, 13 DE MARÇO DE 2017.
 ANDRÉIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO - SUBSTITUTA DO OFICIAL

OFÍCIO DE REG. TÍT. E DOCUMENTOS
 COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP
 Andréia C. Corbo Mussin Storto
 SUBSTITUTA DO OFICIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

FLS. N.º 445

RGI 5752

SEPL - BOL

EVENTO: Reunião COMTUR

DATA: 25/01/2017

HORÁRIO: 18hs

LOCAL: Secretária de Cultura e Turismo

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	RUBRICA
1	Adriana Felício Carraro	H. Maria do B.	(16) 3942-3455	ALO.KA.KELU@HOTMAIL.COM	
2	Adriana Fumero Junior	H. Maria do B.	(16) 3041-7205	afumero@h.ribeiro.com.br	
3	SOMIA MARIA SARTI	SEC. CULT. TURISMO	98121-0147	securtur@sertaozinho.sp.gov.br	
4	JACILENE CRISTINA VASCONCELOS	SECRETARIA DE CULTURA	(16) 994903147	VALENA - VISUETTO C. INFORMÁTICA	
5	ELIZABETH F. S. SANDERIM	DEPTO. DE CULT. TURISMO	981 99184 2424		
6	MARLI AP. M. SOUZA	ASS. ARTESANOS	(16) 991445525	marli.teatros@gmail.com	
7	DANIELE C. B. BARROS	ASS. ARTESANOS	(16) 99109596	SICARU.DANIELA@HOTMAIL.COM	
8	FABIO JULIO DA SILVA	ARTESANOS	(16) 9949095377	CPLEB@HOTMAIL.COM	
9	Carla M. F. de Almeida	União Alagoa FA	981613709	carla@uniaoalagoa.com.br	
10	Jose Wilson Simões	SEC. CULT. TURISMO	991427009	osilwson57@HOTMAIL.COM	
11	Adriana B. H. H. H. H.	ASS. CULTURA	97102 3036		
12					
13					

Documento Microfilmado

Nº 7065

Registro de Títulos e Documentos

e Pessoa Jurídica de Sertãozinho

PROTOCOLADO E REGISTRADO

EM MICROFILME SOB

Nº 51 33

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Avenida Antonio Paschoal nº 191 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942 5618
14.160-005 - Sertãozinho - SP - Caixa postal 544
CNPJ: 51.797.629/0001-45
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

RECIBO DE REGISTRO DE TÍTULO

APRESENTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SECR. CULTURA E TURISM

INTERESSADO : COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO

NATUREZA : ATA

Certifico que o presente título foi protocolado sob nº **52006** no livro **A-14** Protocolo de Registro de Títulos e Documentos, em **10/03/2017**, tendo sido praticados os atos abaixo em **13/03/2017**.

Descrição	Obs.	Cert.	Oficial	Estado	Ipesp	R. Civil	T. Just.	Imp. Mun.	Min. Públ.	TOTAL
R. 51133 Lv. B				ATA DE REUNIÃO 25/01/2017						
			1,84	0,56	0,28	0,08	0,12	0,00	0,08	2,96
MICROFILME										
			5,40	1,55	0,79	0,28	0,37	0,10	0,26	8,75
TOTAIS			7,24	2,11	1,07	0,36	0,49	0,10	0,34	11,71

GUIA: 049/2017

MICROFILME: 7665

Valor do depósito: **R\$ 0,00**

A receber: **R\$ 11,71**

Recebi a importância total especificada, devendo este documento fazer parte integrante do título.

SERTÃOZINHO, 13 DE MARÇO DE 2017.

ANDRÉIA C. CORBO MUSSIN STORTO - SUBSTITUTA DO OFICIAL

Recebi a 1ª via do presente com o título devidamente formalizado.

Sertãozinho, ____ / ____ / ____.

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

PELO INTERESSADO

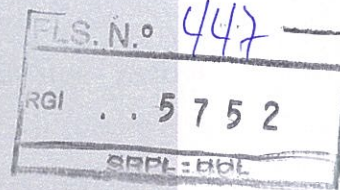


ANDRÉIA C. CORBO MUSSIN STORTO - SUBSTITUTA DO OFICIAL - Página 1 de 1

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

Ilmo Sr. Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sertãozinho, SP



O infra-assinado e qualificado COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho com sede no Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, localizado a Rua: Sebastião Sampaio, 1489, Centro de Sertãozinho, SP, aqui representado por sua Presidente Elziane Ferreira Silva Sandrim, portadora do CPF: 093.700.078-73, RG Nº 14.907.026-3, casada, residente a Rua João Zanutto, 211 Bairro Jardim Athenas, Sertãozinho, SP, vem mui respeitosamente à presença de V.S. requerer que se digne a registrar, para conservação de documento no Registro de Títulos e Documentos dessa Serventia, a **ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho, realizada aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de 2017, as 18Horas**, que ora apresenta, sendo o presente registro requerido nos termos do artigo 127, VII da Lei vigente de Registros Públicos – Lei nº 6.105/73, isto é, apenas para conservação do documento, declarando mais na forma da lei que, tem ciência de que, o registro requerido não gera obrigações reais entre as partes.

N. Termos

P. Deferimento

Sertãozinho, 26 de Janeiro de 2017.

ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho

CPF: 093.700.078-73

Presidente

Documento Microfilmado
-- 7865 FLS
OL
Registro de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de Sertãozinho

PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME 500
Nº .51133

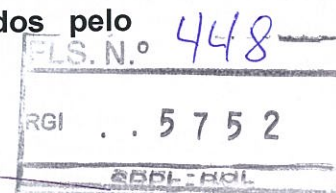
Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Sertãozinho
CNPJ Nº 51.797.629/0001-45

PRENOTAÇÃO Nº 52006

SERTÃOZINHO, 10 DE MARÇO DE 2017.

AÇÕES DO COMTUR

Oficinas de capacitação e desenvolvimento promovidos pelo Departamento de Turismo e pelo SENAC.



Programa

- Evento de Sensibilização do Turismo
 - 27 de novembro de 2015
- Workshop de Turismo – Avaliação do Destino Turístico
 - 14 e 17 de dezembro de 2015
- Workshop de Turismo – Vocação e Potencial Turístico
 - 25 de janeiro e 04 de fevereiro de 2016
- Workshop de Turismo – Governança
 - 16 e 17 de março de 2016
- Workshop de Turismo – Marketing e Sustentabilidade
 - 06 e 07 de abril de 2016
- Apresentação dos Resultados
 - 18 de maio de 2016



Figuras 1 a 3: Oficinas de capacitação – Fonte: COMTUR.

Elaboração do Plano Municipal de Turismo



Figuras 4 e 5: Audiências Públicas – Fonte: COMTUR.

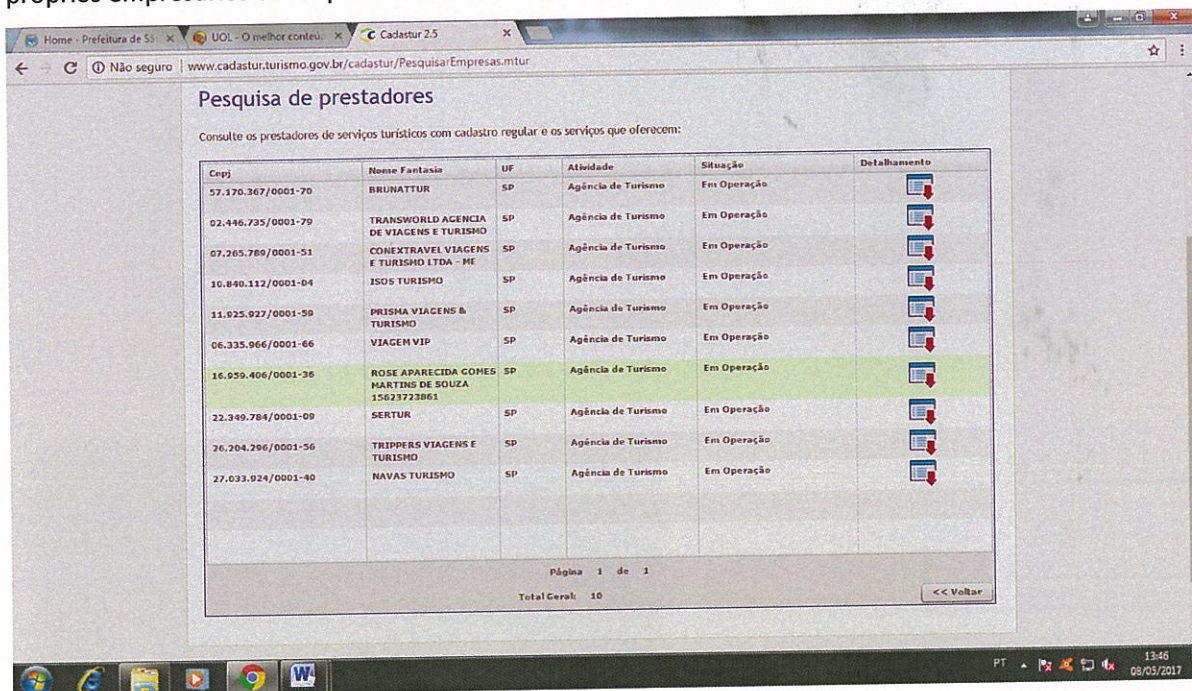
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

Apoio ao cadastramento do CADASTUR

CADASTUR é o sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo. O cadastro garante diversas vantagens e oportunidades de negócios aos cadastrados e é também uma importante fonte de consulta para o turista.

O COMTUR tem feito visitas para esclarecimentos junto ao trade turístico de Sertãozinho para mobilizar e conscientizar a importância do cadastramento tanto para os próprios empresários como para o reconhecimento da cidade como destino turístico.



Pesquisa de prestadores

Consulte os prestadores de serviços turísticos com cadastro regular e os serviços que oferecem:

Cnpj	Nome Fantasia	UF	Atividade	Situação	Detalhamento
57.170.367/0001-70	BRUNATTUR	SP	Agência de Turismo	Em Operação	
02.446.735/0001-79	TRANSWORLD AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	SP	Agência de Turismo	Em Operação	
07.265.789/0001-51	CONEXTRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	SP	Agência de Turismo	Em Operação	
10.840.112/0001-04	ISOS TURISMO	SP	Agência de Turismo	Em Operação	
11.025.927/0001-59	PRISHA VIAGENS & TURISMO	SP	Agência de Turismo	Em Operação	
06.335.966/0001-66	VIAGEM VIP	SP	Agência de Turismo	Em Operação	
16.959.406/0001-26	ROSE APARECIDA COMES MARTINS DE SOUZA 15623723861	SP	Agência de Turismo	Em Operação	
22.349.784/0001-09	SERTUR	SP	Agência de Turismo	Em Operação	
26.204.296/0001-56	TRIPPERS VIAGENS E TURISMO	SP	Agência de Turismo	Em Operação	
27.033.024/0001-40	NAVAS TURISMO	SP	Agência de Turismo	Em Operação	

Página 1 de 1
Total Geral: 10



Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

MEIO DE HOSPEDAGEM

26.083097.20.0001-8

Brasília/DF - Válido de 20/12/2016 a 20/12/2018

Nome Fantasia:
HF1 SERTÃOZINHO ADMINISTRADORA DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA

Razão Social:
HF1 SERTÃOZINHO ADMINISTRADORA DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA

CNPJ:
15.605.085/0001-09

Endereço:
AV MARGINAL MAURO CESAR PASCUAL, 1626
Vila Industrial - CEP: 14177-030

Cidade/UF:
Sertãozinho/SP

Natureza Jurídica:
Sociedade Empresária

Am. Bezerra
Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo - SNTUR

Cadastur

A autenticidade deste certificado pode ser constatada no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br

Figura 6 e 7: CADASTUR – Fonte: Site CADASTUR/8/5/2017.

Material promocional

Apoio à elaboração do material promocional do município, Guias, Postais, Folheteria, site.

Apoios






Guia Turístico de Sertãozinho




Sertãozinho



A cidade fica a 325 km da capital e se destaca em todo estado e país pelo representativo agropesqueiro de cana-de-açúcar com grande produção de álcool. Toda sua história pode ser apreciada nos diversos patrimônios espalhados pela cidade, que preserva suas tradições culturais. Oferece muitas áreas verdes com mata nativa em seus parques e praças. O turismo de negócios também é praticado devido à grande projeção do local no mercado sucro energético, com eventos internacionais sobre o assunto. Vale também conferir o turismo religioso, com suas igrejas e o roteiro turístico Caminho da Fé e o turismo rural e Industrial.



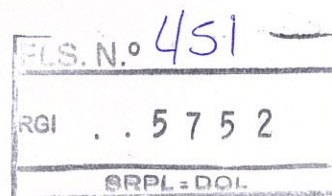
COMTUR Sertãozinho-SP

O COMTUR foi criado em 2006 com o propósito de constituir uma via para ampliar a participação social na gestão das atividades relacionadas ao turismo em Sertãozinho. É um espaço democrático que serve como instrumento de comunicação, reflexão, debate, intercâmbio, articulação, ajuda mútua na solução de dúvidas e problemas, exposição de ideias, opiniões e sugestões sobre o turismo.



Telefones Úteis

Correios : 16 3947-2992
Delegacia: 16 3947-2272
Prefeitura: 16 3946-3000
Santa Casa: 16 3946-2877
SAMU: 192
Bombeiros: 193
COMTUR: 16 3041-0018



SERTÃOZINHO

Parque Ecológico "Gustavo Simioni": excelente opção de lazer, o local possui caninês, campos de futebol, quadras de tênis e poliesportivas, estaleiros para pesca esportiva, quiosques com e sem churrasqueiras, piscina adulto e infantil, praia artificial, chuveirões, ciclovia, pista de cooper/caminhada, ampla área verde, estacionamento, playgrounds, pedalinhos, entre outras atrações. Há, ainda, uma Escola de Educação Ambiental, que atende alunos da rede pública e privada. Localizado na represa da Usina São Geraldo, o acesso é feito pela Rodovia Armando Sales Oliveira, Km 342.



Roteiros Turísticos



Figuras 8 a 11: Folheteria – Fonte: COMTUR.

Sites

www.turismosertaozinho.com.br

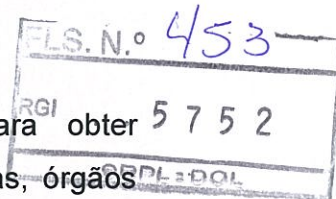
<https://www.facebook.com/contur.sertaozinho.9>

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

SERTÃOZINHO - SP

Apoio à aplicação da pesquisa de Demanda Turística

O COMTUR auxilia nas aplicações de pesquisas para obter informações visando produzir conhecimento para empresas privadas, órgãos governamentais e instituições, fundamentando a tomada de decisões estratégicas, táticas, de planejamento, promoção, marketing e gerenciamento.

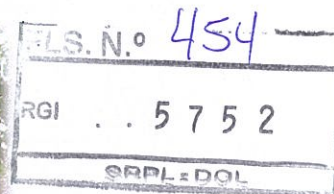
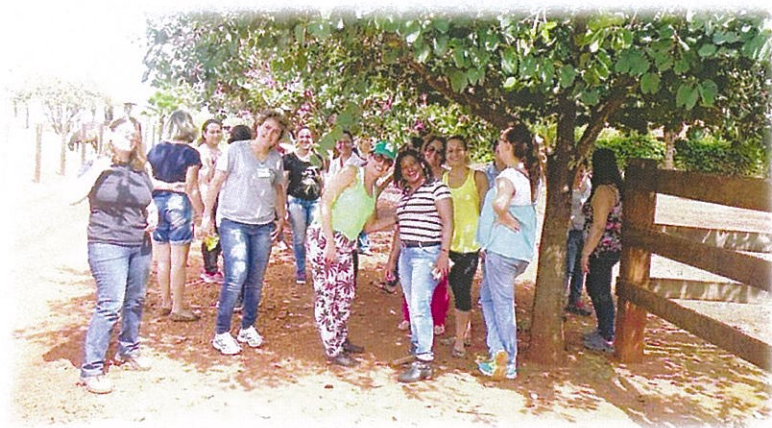


COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO, SP		FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DEMANDA TURÍSTICA		Pref. Municipal de Sertãozinho Depto de Cultura e Turismo	
A) DADOS GERAIS					
Município: SERTÃOZINHO, SP		Local: PARQUE ECOLÓGICO		Entrevistador:	
B) PERFIL DO ENTREVISTADO () Turista () Excursionista					
Residência Permanente: 1 - País: () Brasil () Outro: 2 - Estado: () São Paulo () Outra UF					
3) Cidade:					
4 - Sexo? () Masculino () Feminino 5 - Qual é a sua idade?					
6- Qual é o principal motivo da viagem: (apenas uma opção)					
() Lazer		() Negócios/trabalho		() Paisagens	
() Saúde		() Descanso		() Estudos/cursos	
() Religião ou Peregrinação		() Atividades aventura		() Esportes	
() Congressos/Feiras/Convenções		() Parque temático		() Outros - Quais	
7- Renda Mensal Individual:					
8- Escolaridade: () Até ensino fundamental I () Ens. Médio completo () Ens. Superior completo () Pós graduação					
9- Meio de Transporte utilizado para chegar ao destino?					
() Automóvel		() Avião		() Ônibus/ Van Turismo Excursão	
() Outros		() Outros		() Outros	
10- Característica do Grupo (como viajou)?					
() Sozinho		() Casal		() Família	
() Amigos		() Casal com filhos		() Amigos	
() Outros		() Outros		() Outros	
11- Pernoitou na cidade?					
() Sim		Número de Pernoites:		() Não	
() Não		Horas no destino:		() Sim	
12- Viagem organizada por agência de Turismo?					
() Sim		() Não		() Não	
13- Onde ficou hospedado:					
() Casa de amigos/Parentes		() Hotel/Flat		() Imóvel Próprio	
() Pousada		() Imóvel Aluguel		() Resort	
14- Qual sua principal fonte de Informação para preparação desta viagem? (resposta única)					
() Já conhecia o destino		() Artigos em Revistas e Jornais		() Feiras/ Eventos/ congressos	
() Amigos/ Parentes		() Local onde trabalha		() Programas de TV e Rádio	
() Folders e brochuras		() Guias Turísticos impressos		() Anúncios, Campanhas Publicitárias	
() Agência de Viagem		() Internet		() Outros (especifique)	
15- Quais atrativos visitou?					
() Indústrias		() Parque Ecológico		() Museu da Cana	
() Parque do Cristo		() Propriedades Rurais		() Museu da cidade	
16- ACESSIBILIDADE PNE					
Você ou alguém do grupo é portador de necessidades especiais: () Sim () Não					
Tipo de Necessidade: () Locomoção () Auditiva () Visual () Outros:					
Cite as acessibilidades que mais sentiu falta:					
Alguma sugestão para o destino se adequar a PNE?					
17- INFRAESTRUTURA					
	Exc	Bom	Ruim	Pess	n.t.
1- Arborização	4	3	2	1	0
2- Artesanato	4	3	2	1	0
3- Atrativos	4	3	2	1	0
4- Bancos/Caixa eletrônicos	4	3	2	1	0
5- Comércio	4	3	2	1	0
6- Conservação de Ruas	4	3	2	1	0
7- Estacionamento	4	3	2	1	0
8- Hospedagem	4	3	2	1	0
9- Limpeza urbana	4	3	2	1	0
10- Posto de Combustível	4	3	2	1	0
11- Posto de Informação	4	3	2	1	0
12- Receptivo	4	3	2	1	0
13- Restaurantes	4	3	2	1	0
14- Rodovia de Acesso	4	3	2	1	0
15- Segurança Pública	4	3	2	1	0
16- Serviços de Taxi	4	3	2	1	0
17- Sinalização Turística	4	3	2	1	0
18- Site	4	3	2	1	0
18- EXPECTATIVAS NESTA VIAGEM FORAM:					
() superadas () atendidas plenamente () Atendidas em parte () Não satisfeitos ou Decepcionados					
Você pretende voltar a este destino? () Sim () Não Motivo para não voltar:					

Figura 12: Modelo de pesquisa – Fonte: COMTUR.

Curso de Turismo Rural

Realizado em 2017 em parceria com Departamento de Turismo e SENAR.



Figuras 13 e 14: Curso de Turismo Rural – Fonte: COMTUR.

Moção concedida ao COMTUR



Câmara Municipal de Sertãozinho
Estado de São Paulo

LS. N.º 455
RGI 5752
SBB-RR

Moção nº 229 /2017.

(De Aplausos e Congratulações à nova Diretoria eleita do Conselho Municipal de Turismo, nomeados através da Portaria de nº 026/2017 do Executivo Municipal).

LIDO NA SESSÃO
Em 10/04/2017
Cássia G.S.B.
CÁSSIA GUARNEIRE S. DANEZE
1ª Secretária

DESPACHO
☒ APROVADO ☐ Ao Sr. Prefeito
☐ REJEITADO ☐ À Procuradoria Jurídica
☐ PREJUDICADO ☐ Às Comissões Permanentes
Em 10/04/2017
Marcia
MÁRCIA MOREIRA DE SOUSA PERASSI
Presidente

Senhora Presidente:

Apresentamos à Mesa, nos termos regimentais e ouvido o douto Plenário, Moção de Aplausos e Congratulações, à Diretoria eleita do Conselho Municipal de Turismo, e Conselheiros nomeados através da Portaria 026/2017 do Executivo Municipal, que ficou assim constituída:

Diretoria:

Presidente: Eva Maria Guidi Pinoti

Secretária Executiva: Elziani Ferreira Silva Sandrin

Membros do Conselho:

- a) Secretaria Municipal de Governo
Titular: Orlando Lopes da Mota
Suplente: Valdemar Antônio Firmino
- b) Secretaria de Meio Ambiente
Titular: Silvia Regina Meira
Suplente: Marcela Renata Dorascenzi Pereira
- c) Secretaria Municipal de Esportes
Titular: Luiz Fernando Laurenti

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1571 - Centro - Caixa Postal 21 - 14160-710 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600
www.camarasertaozinho.sp.gov.br



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

FLS. N.º	456
RGI	5752
SRPL: POL	

Suplente: Antônio Carlos Sobrinho

d) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

Titular: Edna Maria Fabricio Figueiredo

Suplente: Paulo Roberto Gallo

e) Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Elziani Ferreira Silva Sandrin

Suplente: José Adilson dos Santos

Representantes das categorias profissionais da iniciativa privada

a) Agentes de viagem

Titular: Luciene Maria Fernandes

Suplente: Vivian Patrícia Capelotto Lopes

b) Veículos de Comunicação

Titular: Valéria Cristina Visquetto Bertuolo

Suplente: Janaina Mariane Amorin

c) Rede Hoteleira

Titular: Patrícia Braga da Silva Martins

Suplente: Alcione Silveira Amorin

d) ACIS – Associação Comercial e Industrial de Sertãozinho

Titular: Paulo Roberto Scaranello

Suplente: Daniela Martins Rodrigues Vinha

e) Proprietários de Restaurantes

Titular: José Carlos Santana

Suplente: José Carlos Ferreira Lima

f) Promotores de Eventos

Titular: Júlio César Bisson

Suplente: Marcelo Fernando Moi

g) Associação de Turismo Rural de Ribeirão Preto – ATURP

Titular: Eva Maria Guidi Pinoti

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1571 - Centro - Caixa Postal 21 - 14160-710 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600
www.camarasertaozinho.sp.gov.br



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

LS. N.º 457
RGI 5752
SBL-HOL

- Suplente: Adair da Graça dos Santos
- h) Associação Amigos do Museu
Titular: Clark dos Santos Alves
Suplente: José Luiz de Oliveira
- i) Associação Ciclista de Sertãozinho
Titular: Aldemir Batista Rocha
Suplente: Maristela Aparecida Was Rocha
- j) Associação de Artistas e Artesões
Titular: Marli Aparecida Martins de Souza Tosta
Suplente: Luzia Oliveira Azevedo

Ao apresentar esta moção, fazemos votos para que a atual diretoria e demais componentes do Conselho Municipal de Turismo, possam efetivamente traçar planos fundamentais para o incremento do turismo em nossa cidade.

As congratulações do Poder Legislativo Municipal, desejando a todos uma profícua gestão.

Que da presente se dê ciência aos nossos homenageados!

Câmara Municipal de Sertãozinho, 10 de abril de 2017.

Paulo Kroll
Vereador



Figura 15: Recebimento da Moção – Fonte: COMTUR.

FLS. N.º	459
RG	5752
SREI - DOI	

FLS. N.º	459
RG	5752
SREI - DOI	

FLS. N.º	459
RG	5752
SREI - DOI	

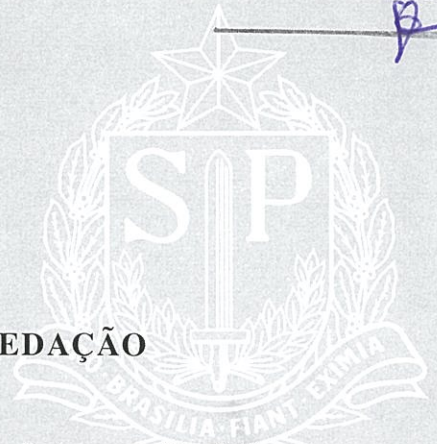


DEPUTADO ESTADUAL
PR. CARLOS CEZAR
LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR

"Tudo o que te vier à mão para fazer, faze-o conforme as tuas forças..."

EC. 9:10

Folha n.º 460
Proc. RGL. n.º 5752
B



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 1143, DE 2015

AUTOR: Deputado Léo Oliveira

OBJETO: Classifica Sertãozinho como Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

A Lei Complementar nº 1.261, de 2015, estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico. Portanto, com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo § 1º do artigo 5º da referida legislação, solicitamos que a documentação presente nos autos seja encaminhada ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre os requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da citada legislação, dispondo de:

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Requeremos ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADETUR remeta sua análise quanto ao cumprimento dos requisitos acima a



DEPUTADO ESTADUAL
PR. CARLOS CEZAR
LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR

"Tudo o que te vier à mão para fazer, faze-o conforme as tuas forças..."

EC. 9:10

Folha n.º 461
Proc. RGL. n.º 5752
FA

esta Casa, e informe se tal Municipalidade está apta a ser classificada como
"Município de Interesse Turístico", a fim de que, com base nesse relatório
expedido pelo DADETUR, esta Comissão possa apreciar a matéria.

Sala das Comissões, em

Deputado CARLOS CEZAR

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 1143, de 2015

AUTOR: Deputado Léo Oliveira

OBJETO: Classifica Sertãozinho como Município de Interesse Turístico

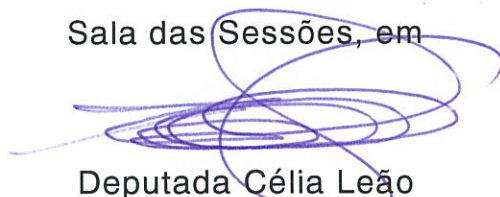
Senhor Presidente,

Conforme cota do relator, Deputado Carlos Cezar, de fls. 460 a 461, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei seja encaminhado ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1261, de 2015, **especificando:**

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADETUR remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões, em



Deputada Célia Leão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação